SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 18 de Setembro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XI | Nº 2690

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2019/2020

PRESIDENTE GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - Sobrado
1ª VICE- PRESIDENTE MARIA GRACIETE DO NASCIMENTO DANTAS - São Vicente do Seridó
2º VICE- PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - Boa Vista
3º VICE- PRESIDENTE ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - Bom Jesus
4º VICE- PRESIDENTE EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - Baía da Traição
1º SECRETÁRIO ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - Pedra Branca
2º SECRETÁRIO GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR - Cuitegí
3º SECRETÁRIO JOSÉ UCHÔA DE AQUINO LEITE - Alagoa Nova
1º TESOUREIRO LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – Itabaiana
2º TESOUREIRO JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA – Conceição

CONSELHO FISCAL
EFETIVOS

CLÁUDIO CHAVES COSTA - Pocinhos
FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO – Sapé
JOYCE RENALLY FELIX NUNES - Duas Estradas
JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES - Uiraúna
ADJAILSON PEDRO SILVA DE ANDRADE - Salgado de São Félix

SUPLENTES

DIOGO RICHELLI ROSAS - Nova Olinda
MARIA AUXILIADORA DIAS DO REGO - Riachão do Poço
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - Riacho dos Cavalos
ERIVAN BEZERRA DANIEL - Tacima
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - Santa Luzia

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00084/2019-CPL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER O PRONTUARIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO PARA TODAS AS 10 EQUIPES DO MUNICÍPIO, E APLICATIVO MOBILE EM TABLETS, PARA OS AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, INCLUINDO COMODATO DE TODOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE INFORMATIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA, CUMPRINDO ASSIM COM AS NORMAS E PORTARIAS MINISTERIAIS, EFETIVANDO A INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO E-SUS, E ENTRE DEMAIS SISTEMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUE POSSIBILITE INTEGRAÇÃO. OS SERVIÇOS DEVERÃO CONTER: INSTALAÇÃO DA PLATAFORMA TECNOLÓGICA, COM O FORNECIMENTO DOS DISPOSITIVOS E ACESSO IP (NOTEBOOKS/IMPRESSORAS/INTERNET) PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, E OS DISPOSITIVOS MÓVEIS PARA OS ACS E A PREPARAÇÃO DESTES E DOS AMBIENTES DE DATACENTER NECESSÁRIOS PARA A OPERACIONALIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO SISTEMA, TREINAMENTO DOS USUÁRIOS, CONSULTORIA DE USO DO SOFTWARE INTERLIGADOS EM REDE LOCAL E REMOTA PERMITINDO MAIOR EFETIVIDADE NO PROCESSAMENTO E CUMPRINDO COM AS NORMAS E PORTARIAS MINISTERIAIS EFETIVANDO A INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO E-SUS, E DEMAIS SISTEMAS, GARANTINDO SEGURANÇA NO ENVIO DAS INFORMAÇÕES NO PADRÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CUSTOMIZAÇÃO PARA ADAPTAR O SISTEMA AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB E, AINDA, RELATÓRIOS GERENCIAIS SINTÉTICOS E ANALÍTICOS QUE SEJAM RELEVANTES A GESTÃO MUNICIPAL. PELA ESPECIFICIDADE DO OBJETO A SER CONTRATADO, O PREÇO OFERTADO DEVERÁ CONTEMPLAR TODO O LOTE DE HARDWARE/SOFTWARE, COM PAGAMENTO MENSAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, DEMAIS ANEXOS E DISPOSIÇÕES DESTE EDITAL, A FIM DE VIABILIZAR O GERENCIAMENTO E A OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS, PROGRAMAS E CONVÊNIOS INTEGRANTES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/SUS EM EXECUÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Termo Aditivo N° 00001/2020 do Pregão Presencial nº 00036/2019. **DOTAÇÃO:** 02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS - 10.301.1012.2073 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENCÃO BÁSICA DE SAÚDE - 3390.39 00 211 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 3390.39 00 214 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 10.301.1012.2077 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL NA - 3390.39 00 214 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 10.302.1014.2174 - ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR - 3390.39 00 214 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) meses. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa: CBA TECNOLOGIA E SERVICOS EIRELI – CNPJ: 19.987.040/0001-05 - VALOR: R$ 234.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL REAIS) pagos em 12 (doze) parcelas no valor de 19.500,00 (DEZENOVE MIL E QUINHENTOS REAIS) - Data da assinatura do termo aditivo: 10/09/2020 - Vigência: 10/09/2021.

Caaporã - PB, 17 de Setembro de 2020.

ELIAS DE JESUS ARAÚJO
Membro da CPL

Publicado por:
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Código Identificador:EA3E8E94

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS GRANÍTICAS E DRENAGEM DA RUA MARACANÃ LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, DE ACORDO COM O CONVÊNIO 1064014-29/2019 SICONV 885036 DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 00002/2020. **DOTAÇÃO:** 02.090 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS 15.451.1033.1962 - IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS 4.4.90.51.00.00.510 -

OBRAS E INSTALAÇÕES ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2020. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa: D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI – CNPJ: 32.666.677/0001-50 - CONTRATO Nº 00027/2020 – Data do contrato: 16/09/2020 – Valor: R$ 237.166,16 (DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

Caaporã - PB, 17 de Setembro de 2020.

ELIAS DE JESUS ARAÚJO
Membro da CPL

Publicado por:
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Código Identificador:C383FAC1

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO-PEC DA ESTRATÉGIA E-SUS AB DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ASSIM COMO, DO E-SUS AB TERRITÓRIO PARA USO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E INFORMATIZAÇÃO DA EQUIPE DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA- NASF DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS**. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00034/2019. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS** e: CT Nº 06701/2019 – **EDER BATISTA DE SOUSA – ME - CNPJ nº 19.500.415/0001-52** - 1º Aditivo – acréscimo ao contrato no valor R$ 7.200,00 (Sete mil e Duzentos reais). ASSINATURA: 11.09.20 -

Cabaceiras – PB, 11 de Setembro de 2020

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:EFD42222

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO NO DISTRITO DA RIBEIRA NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS PB**. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 007/2018. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS** e: CT Nº 0185/2018 – **JAILSON BATISTA DOS SANTOS - ME** - CNPJ nº 16.707.246/0001-38 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 (doze) meses, ficando a nova vigência de 17/09/2020 a 17/09/2021. ASSINATURA: 17.09.20 -

Cabaceiras – PB, 17 de Setembro de 2020 -

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:261A1ADF

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
CONCEIÇÃO - PB, 12 DE SETEMBRO DE 2020.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DV00049/2020: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de arquivo digital da prefeitura, com digitalização de todas as despesas do período de 2017 à 2020, concessão de uso de software de busca de documentos para a Prefeitura Municipal de Conceição PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- ROGÉRIO LACERDA ESTRELA ALVES.
11.103.448/0001-57
Valor: R$ 17.500,00

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:CAC371AA

GABINETE DO PREFEITO
CONCEIÇÃO - PB, 12 DE SETEMBRO DE 2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de arquivo digital da prefeitura, com digitalização de todas as despesas do período de 2017 à 2020, concessão de uso de software de busca de documentos para a Prefeitura Municipal de Conceição PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DV00049/2020, a qual sugere a contratação de:

- ROGÉRIO LACERDA ESTRELA ALVES.
11.103.448/0001-57
Valor: R$ 17.500,00

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:3566F362

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de arquivo digital da prefeitura, com digitalização de todas as despesas do período de 2017 à 2020, concessão de uso de software de busca de documentos para a Prefeitura Municipal de Conceição PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00049/2020.
DOTAÇÃO: 04.000 SECRETARIA DE FINANÇAS - 04 123 1003 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE

FINANÇAS - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA: até 13/03/2020.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 34901/2020 - 13.12.19 - ROGÉRIO LACERDA ESTRELA ALVES - R$ 17.500,00.

Conceição - PB, 13 de Setembro de 2020.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:9084238D

GABINETE DO PREFEITO
CONCEIÇÃO - PB, 14 DE SETEMBRO DE 2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: Serviço de mão de obra para realização de instalação de rede coletora de águas pluviais com tubos de concreto 800mm em valas devidamente escavadas, nas ruas Nicolau Camilo, Teodomiro Rangel e Prefeito Unias Ramalho situadas no município de Conceição/PB. PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DV00048/2020, a qual sugere a contratação de:

- ZILGEMBERG FERREIRA DANTAS.
049.889.534-32
Valor: R$ 12.780,00

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:3C2CC108

GABINETE DO PREFEITO
CONCEIÇÃO - PB, 14 DE SETEMBRO DE 2020.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DV00048/2020: Serviço de mão de obra para realização de instalação de rede coletora de águas pluviais com tubos de concreto 800mm em valas devidamente escavadas, nas ruas Nicolau Camilo, Teodomiro Rangel e Prefeito Unias Ramalho situadas no município de Conceição/PB. PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- ZILGEMBERG FERREIRA DANTAS.
049.889.534-32
Valor: R$ 12.780,00

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:72D23F80

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Serviço de mão de obra para realização de instalação de rede coletora de águas pluviais com tubos de concreto 800mm em valas devidamente escavadas, nas ruas Nicolau Camilo, Teodomiro Rangel e Prefeito Unias Ramalho situadas no município de Conceição/PB. PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00048/2020.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - 04 122 1003 2073
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.36
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.
VIGÊNCIA: até 31/12/2020.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 34801/2020 E ZILGEMBERG FERREIRA
DANTAS - R$ 12.780,00.

Conceição - PB, 15 de Setembro de 2020.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:5FCB2BFE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 044/2020, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE NOVAS MEDIDAS COMPLEMENTARES E EMERGENCIAIS PARA A PREVENÇÃO DO CONTÁGIO DA DOENÇA COVID-19, DE CONTINUIDADE DA RETOMADA DE ATIVIDADES ECONÔMICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 54, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições aplicáveis e, ainda,
Considerando a expiração dos prazos de que tratam os decretos municipais, 005/2020, 007/2020, 008/2020, 015/2020, 016/2020, 020/2020, 024/2020, 026/2020, 029/2020, 032/2020, 034/2020, 038/2020, 040/2020 e 043/2020;
Considerando as deliberações da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Recursos destinados ao COVID-19, instituído por meio da Portaria 141/2020;
Considerando o Decreto Estadual nº 40.304, de 12 de junho de 2020, que adotou o Plano NOVO NORMAL PB, o qual institui a retomada gradual das atividades nos Municípios Paraibanos, ante a pandemia decorrente da COVID-19;
Considerando que o Município de Conceição se enquadra na **bandeira amarela na quinta avaliação** da Matriz Analítica do NOVO NORMAL PB em relação aos níveis de risco de práticas produtivas e sociais;
Considerando a necessidade de continuidade da retomada das atividades econômicas, no âmbito do Município de Conceição;

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto estabelece prorrogação de prazo de vigência de medidas temporárias ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, vetor da COVID-19 e dispõe sobre a continuidade da **retomada** de atividades econômicas.
Art. 2º - Todos os estabelecimentos públicos e privados deverão cumprir plena e irrestritamente todas as recomendações e protocolos

de prevenção e controle para o enfrentamento da COVID-19 expedidas pela Secretaria Municipal de Saúde, pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do COVID-19 e pelas autoridades sanitárias nacionais e internacionais, bem como adotem medidas de proteção aos seus funcionários, clientes e colaboradores, dentre elas:
I - reforçar medidas de higienização de superfície e disponibilizar álcool gel 70% e/ou produto equivalente;
II - fornecer máscaras para todos os seus empregados, prestadores de serviço e colaboradores;
III – controlar a entrada de clientes, de modo a assegurar distância mínima de 1,5 metros entre pessoas.
Parágrafo único. Fica determinado o **uso obrigatório de máscaras**, de fabricação industrial, artesanal ou caseira, para o acesso e a permanência aos estabelecimentos públicos e privados em todo o território municipal enquanto vigorar o estado de calamidade declarado no Decreto Municipal nº 009/2020, de 31 de março de 2020.
Art. 3º - Poderão voltar a exercer suas atividades, facultativamente:
I – Bares, restaurantes, lanchonetes, espetinhos e afins deverão obedecer ao limite de funcionamento com 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade de mesas, com distância mínima entre elas de 2 metros, **vedado** apresentações artísticas e/ou culturais;
II - Lojas e estabelecimentos comerciais de qualquer natureza, salvo os casos especificados no Art. 5° deste Decreto, poderão funcionar no período das 07 horas às 18 horas, de segunda-feira a sábado, vedado o funcionamento, para qualquer atividade, além do horário determinado;
III – Feira livre, até às 13h, desde que observadas as boas práticas de operação padronizadas pela Secretaria Agricultura e Meio Ambiente, e pela Legislação Municipal que regular a matéria, permitida a comercialização de produtos de diversos gêneros;
IV – Feira do Centro Agropecuário (Feira do Gado), seguindo normas de controle da Secretaria de Saúde;
V - As missas, cultos e demais cerimônias religiosas poderão ser realizadas online, e nas sedes das igrejas e templos, neste caso com ocupação máxima de 50% da capacidade, ou percentual menor, caso assim oriente seus Órgãos Superiores, observadas todas as normas de distanciamento social;
VI – Academias de ginástica privadas poderão funcionar no horário compreendido entre as 05h e 22h, com a presença de, no máximo, 10 (dez) pessoas por turma, com horário agendado, equipamentos intercalados para garantir a distância entre os alunos e higienização dos equipamentos no intervalo das referidas turmas, obedecendo ao Protocolo de Funcionamento de Academias, fixado em todos os estabelecimentos desta natureza.
VII - Ginásios e centros esportivos públicos, com limite máximo de sua capacidade de 200 (duzentas) pessoas, sendo **vedados** torneios e campeonatos;
VIII - Casas de festas e eventos públicos poderão funcionar com sua capacidade máxima de 200 (duzentas) pessoas, sendo **vedadas** apresentações artísticas e/ou culturais;
Art. 4º - Os estabelecimentos anteriormente declarados essenciais, pelos Decretos Municipais nº 005/2020, 007/2020, 008/2020, 015/2020, 016/2020, 020/2020, 024/2020, 026/2020, 029/2020, 032/2020, 034/2020, 038/2020, 040/2020 e 043/2020, permanecem inalterados.
Art. 5º - Permanecem com atividades **SUSPENSAS:**
I – Circos, parques de diversão e estabelecimentos congêneres;
II - Fica determinada a prorrogação da suspensão das aulas presenciais de toda a rede pública municipal de ensino (Ensino Infantil, Ensino Fundamental e Creche) em todo o território municipal até o dia 02 de outubro de 2020.
Parágrafo único. A retomada das atividades dispostas neste artigo será estabelecida pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do COVID-19.
Art. 6º - O disposto neste decreto será fiscalizado pela Comissão de Acompanhamento de Implementação de Medidas, pelo órgão de Vigilância Sanitária municipal, pelo grupo TAF (Tributação, Arrecadação e Fiscalização), e pelas autoridades policiais.
§ 1º - O descumprimento das regras dispostas neste Decreto ensejam a aplicação das sanções administrativas abaixo especificadas, previstas na Lei Federal n° 6.437, de 1977:
I - advertência;
II – multa:
a) No valor de R$ 500, 00 (quinhentos reais) e, de R$ 1.000, 00 (mil reais) em caso de reincidência, para cidadãos,
b) No valor de R$ 2.000, 00 (dois mil reais) e, de R$ 5.000, 00 (cinco mil reais) em caso de reincidência para estabelecimentos comerciais; e
III - interdição parcial ou total do estabelecimento comercial.
§ 2º - A inobservância do disposto neste Decreto sujeita o infrator ainda às penas previstas no art. 10 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.
§ 3º - Sem prejuízo das demais sanções civis e administrativas, a inobservância deste Decreto pode acarretar a incidência do crime de infração de medida sanitária preventiva de que trata o art. 268 do Código Penal.
§ 4º - Os recursos oriundos das multas aplicadas em razão do disposto no parágrafo primeiro deste artigo, serão destinados às medidas de combate ao novo coronavírus (COVID-19).
Art. 7º - O paciente testado positivo para o novo coronavírus, DEVERÁ permanecer em total isolamento social, seguindo todos os protocolos da Secretaria de Saúde, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis a espécie, inclusive com análise da possibilidade da divulgação do nome para controle e segurança da população.

Art. 8º - Novas medidas poderão ser adotadas e/ou acrescentadas, mediante eventual e comprovada necessidade pública, de acordo com o cenário epidemiológico do Município.
Art. 9º - As dúvidas ou consultas acerca das vedações e permissões estabelecidas no presente decreto poderão ser dirimidas através de consulta formulada à Secretaria de Administração do Município, através do e-mailsadconceicao1@hotmail.com.
Art. 10º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 02 de outubro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Conceição, Estado da Paraíba, em 17 de setembro de 2020.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:EE667BC1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2020
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, às 09:30 horas do dia 01 de Outubro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para AQUISIÇÃO DE EPI'S, TESTES E MATERIAIS DIVERSOS PARA AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 024/2009. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376-1040. E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Barra de Santa Rosa - PB, 17 de Setembro de 2020

JULIANA DIAS MONTENEGRO SALES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:D96BD7B8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA-SUPER Nº 085/2020

PORTARIA-SUPER Nº 085/2020 De 02 de setembro de 2020.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 89, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Katia Fernandes de Lira ao cargo de provimento em comissão de Assistente Financeiro, símbolo IPAM-ASF, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de setembro de 2020.

Art. 3º Registre-se, publique-se.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS
Superintendente

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:885DC949

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA-SUPER Nº 086/2020

PORTARIA-SUPER Nº 086/2020 De 03 de setembro de 2020.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 89, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Israel Rêmora Pereira de Aguiar Mendes do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, símbolo IPAM-DS-2, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de setembro de 2020.

Art. 3º Registre-se, publique-se.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS
Superintendente

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:8579695C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 43901/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **PAULINA IZABEL CORDEIRO DE LIMA SILVA – ME – PLANET CAR**
CNPJ Nº 17.651.770/0001-05
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 039/2020
OBJETO**:** LOCAÇÃO DE VEÍCULO (TIPO PICK UP) PARA SER UTILIZADO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NA CONTINUAÇÃO DA MANUTENÇÃO DAS HIGIENIZAÇÕES DAS PRAÇAS, PRÉDIOS E VIAS PÚBLICAS, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO EMERGENCIAL Nº 776/2020, PARA ATENDER O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19.
VALOR: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses.
DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2020.
VIGÊNCIA: INICIAL: 03 de setembro de 2020.
FINAL: 31 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:EC93B3D1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLIC PE 02 2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2020
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Rio Branco, 231 - Centro - Caiçara - PB, às 09:00 horas do dia 28 de Setembro de 2020, por meio do site PORTALDECOMPRASPUBLICAS, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de 02(uas) ambulância Tipo "A". Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3370 1200. E-mail: prefeituracaicara@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; PORTALDECOMPRASPUBLICAS.

Caiçara - PB, 16 de Setembro de 2020

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:DDA34573

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de ITAPORANGA – PB, tendo em vista o primeiro termo aditivo firmado em relação ao contrato de prestação de serviços originário celebrado com a empresa WW COMERCIAL LTDA, emite para publicação o extrato resumido do mencionado aditivo contratual, processado no bojo do processo licitatório, a seguir identificado:

PROCESSO: DISPENSA 027/2020
N° CONTRATO: 095/2020

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O contrato particular de prestação de serviços originário, sob **nº 096/2020,** de que trata o preâmbulo, cujo vencimento se dará **26 de**

agosto de 2020, terá sua vigência prorrogada através do presente termo aditivo pelo prazo de **30 (tinta) dias**, passando, em decorrência, a se vencer em **26 de setembro de 2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificados todos os demais termos, cláusulas e condições ajustadas no contrato originário, não expressamente alteradas por força do presente aditivo, ao qual se integra, para todos os efeitos de direito.

E por estarem assim ajustados e acordados, assinam este termo aditivo em duas vias de um só teor e forma, e para o mesmo fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ITAPORANGA (PB).
CNPJ/MF N° 08.940.694/0001-59.
CONTRATADO (a): WW COMERCIAL EIRELI
CNPJ Nº: 19.835.542/0001-02
VIGÊNCIA: 26 DE AGOSTO DE 2020 A 26 DE SETEMBRO DE 2020.

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:E77432D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de ITAPORANGA – PB, tendo em vista o primeiro termo aditivo firmado em relação ao contrato de prestação de serviços originário celebrado com a empresa INDUSTRIA DE BOLSASS RUAH LTDA, emite para publicação o extrato resumido do mencionado aditivo contratual, processado no bojo do processo licitatório, a seguir identificado:

PROCESSO: DISPENSA 027/2020
N° CONTRATO: 096/2020

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:

O contrato particular de prestação de serviços originário, sob **nº 096/2020,** de que trata o preâmbulo, cujo vencimento se dará **26 de agosto de 2020**, terá sua vigência prorrogada através do presente termo aditivo pelo prazo de **30 (tinta) dias**, passando, em decorrência, a se vencer em **26 de setembro de 2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificados todos os demais termos, cláusulas e condições ajustadas no contrato originário, não expressamente alteradas por força do presente aditivo, ao qual se integra, para todos os efeitos de direito.

E por estarem assim ajustados e acordados, assinam este termo aditivo em duas vias de um só teor e forma, e para o mesmo fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ITAPORANGA (PB).
CNPJ/MF N° 08.940.694/0001-59.
CONTRATADO (a): INDUSTRIA DE BOLSAS RUAH LTDA
CNPJ Nº: 13.238.302/0001-44
VIGÊNCIA: 26 DE AGOSTO DE 2020 A 26 DE SETEMBRO DE 2020.

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:2E65E2E4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 206/2020

DECRETO Nº. 206/2020 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a alteração de dispositivos do Decreto nº 204/2020 de 14 de setembro de 2020, que dispõe sobre a adoção de medidas restritivas de contenção à disseminação do Novo Coronavírus (COVID-19), como enfrentamento do avanço da infecção comunitária no Município de Itaporanga e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, art. 64 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e demais dispositivos aplicados a espécie, e ainda

CONSIDERANDO a competência concorrente normativa e administrativa municipal, por se tratar de questão de saúde pública voltada ao coletivo, objetivando a proteção de todos os cidadãos, indistintamente,

D E C R E T A:

Art. 1º. O art. 7º do Decreto nº 204/2020 de 14 de setembro de 2020, passa a vigorar acrescido dos incisos VI e VII, com a seguinte redação:

"*Art. 7º. Os estabelecimentos comerciais considerados como essenciais e referidos no art. 5º e incisos, deverão realizar o atendimento ao público entre às 06:00 e às 18:00 horas de segunda à sexta-feira e entre as 06:00 e às 14:00 aos sábados, domingos e feriados, podendo permanecer, após esse horário, o atendimento por meio de delivery e ou ponto de coleta, com exceção dos seguintes estabelecimentos:*

[...]

VI – supermercados, mercadinhos, mercearias, açougues, peixarias, hortifrutigranjeiros, quitandas e centros de abastecimentos de alimentos;

VII – padarias, confeitarias e casas de bolo;
..... *"* (NR)

Art. 2º. Ficam inalteradas as demais disposições constantes nos Decretos nº 204/2020 de 14 de setembro de 2020.

Este decreto entra e vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, aos 17 de setembro de 2020.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:F8C00524

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA
DECRETO LEGISLATIVO 01/2020

Atribui Títulos de Cidadão Mataraquense, e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Mataraca, no uso das atribuições que lhe conferem no art., inciso V, alínea "e", da Resolução nº02/99 (Regimento Interno) expede o presente Decreto Legislativo.

CONSIDERANDO:

Os Requerimentos apresentados em Plenário nesta Casa Legislativa pelos Vereadores: Arquimedeci Felipe do Nascimento Bezerra, Djeniere Macedo da Silva, Francisco Batista dos Santos, Francisco Canindé da Silva, Josivan Vidal de Negreiros, Josildo Ferreira de Paiva, Jurandi Calaciano Dantas, Maria do Socorro Lopes Quaresma e Simone Silva de Negreiros Nascimento; onde pugna pela atribuição de Título de Cidadão em razão dos relevantes serviços prestados ao Município de Mataraca, diante da aprovação Plenária.

DECRETA:
Art. 1° - Fica atribuído ao Pastor José Carlos Pontes de Araújo, Maria das Mercês Gouveia Silveira, Senadora Daniella Velloso Borges Ribeiro, Ex-Governador Ricardo Vieira Coutinho, Delegado Walter Fernandes Brandão Neto, Estela Maria da Silva, Ex-Deputado Luiz Albuquerque Couto, Carlos Pessoa de Mello Neto, Belarmino Luiz Pessoa de Mello Júnior, José Caxias de Araújo, João Cirino da Cunha Filho, Maria Gorete Souza dos Santos, Benes José Lindolfo do Nascimento, Mendel Guendler, Gervásio Agripino Maia, Geraldo José Morais Silva, Paulo de Tarso Côrrea Dias de Araújo, Francisco Canindé da Silva, Armando José dos Santos, Suenne da Cruz Porto Fernandes, Luis Antônio Gomes e Luiz Henrique Leão e Silva, Títulos de Cidadão honorários Mataraquense.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mataraca-PB, 02 de setembro de 2020.

ARQUIMEDECI FELIPE DO NASCIMENTO BEZERRA
Presidente

Publicado por:
Gabriela Layse do Nascimento Bezerra
Código Identificador:AF36FB54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 046/2020

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE Nº. 046/2020 Mataraca, 16 de setembro de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, Hyamene Domingues Toscano Barreto de Menezes Lyra, CPF N° 064.428.994-54, do cargo comissionado de Secretária Executiva, lotada no Gabinete do Prefeito.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11.09.2020, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Bernardo da Silva
Código Identificador:8EC08BF6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.56/2020

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0.10.56/2020**, cujo objeto a **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.** DATA DA ABERTURA: **30 DE SETEMBRO DE 2020, ÀS 08H00MIN (HORÁRIO LOCAL)**. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará á disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, **http://www.comprasgovernamentais.gov.br/, www.monteiro.pb.gov.br e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf**.

Monteiro-PB, 17 de Setembro de 2020.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:DA3BD99A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DO ADITIVO N° 20/2020
CONTRATO Nº 00185/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO e CIRURGICA MONTEBELLO LTDA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do preço de Amitriptilina 25 mg, de R$ R$ 0,04 para R$ 0,12 e de Carvedilol 25 mg, de R$ 0,15 para R$ 0,20 em virtude do aumento dos medicamentos, com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 65, II, "d" c/c Art. 65, § 8° da Lei 8.666/93, para reajuste de preços dos medicamentos Amitriptilina 25 mg e Carvedilol 25 mg, com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.
ASSINATURA: Salvan Mendes Pedroza, prefeito e representante legal da empresa contratada

Publicado por:
Larissa Mendes dos Santos
Código Identificador:A6D1504D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2020, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material de construção, com fornecimento parcelado, para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Nazarezinho/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PEREIRA E CABRAL COMÉRCIO VAREJISTA DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA - R$ 222.235,65.

Nazarezinho - PB, 17 de Setembro de 2020

SALVAN MENDES PEDROZA
Prefeito

Publicado por:
Larissa Mendes dos Santos
Código Identificador:C756D9EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2020, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material elétrico, com fornecimento parcelado, para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Nazarezinho/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento

licitatório em favor de: PEREIRA E CABRAL COMÉRCIO VAREJ. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA - R$ 106.890,70.

Nazarezinho - PB, 17 de Setembro de 2020

SALVAN MENDES PEDROZA
Prefeito

Publicado por:
Larissa Mendes dos Santos
Código Identificador:D6B082D5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2020 - 2 QUADRIMESTRE - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Tabela 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2020

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR CONTRATUALMENTE PREVISTO		VALOR EXECUTADO ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)	
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)			
Mobiliária			
Interna			
Externa			
Contratual			
Interna			
Abertura de Crédito			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	NADA A REGISTRAR		
Derivadas de PPP			
Demais Aquisições Financiadas			
Antecipação de Receita			
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Demais Antecipações de Receita			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Outras Operações de Crédito			
Externa			
<Tipo de operação>			
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)			
Parcelamentos de Dívidas			
De Tributos			
De Contribuições Sociais			
Previdenciárias			
Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial			
Programa de Iluminação Pública – RELUZ			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		–	
OPERAÇÕES EQUIPARADAS E VEDADAS – [LRF, art. 37] (III)			
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)= (Ia + III)			
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)			
FONTE:			
Notas:			
1 < Medidas Corretivas>			

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0051CFD2

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2020 - 2 QUADRIMESTRE - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Tabela 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DE JANEIRO A AGOSTO 2020

,

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	
Receita Corrente Líquida		
Receita Corrente Liquida		
Receita Corrente Liquida Ajustada		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	32.407.735,10	63,27
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54%>	27.661.296,66	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,3%>	26.278.231,83	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	1° QUADRIMESTRE	2° QUADRIMESTRE
Dívida Consolidada Líquida	-189.787,69	-4.263.226,85
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	56.625.675,52	61.469.548,13
GARANTIAS DE VALORES	1° QUADRIMESTRE	2° QUADRIMESTRE
Total das Garantias Concedidas	—	–
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	—	–
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1° QUADRIMESTRE	2° QUADRIMESTRE
Operações de Crédito Internas e Externas	—	—
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	—	—
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	—	—
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	—	—
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	—	—
FONTE:		
NOTA: O RELATÓRIO SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO EM 30/09/2020.		

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F2C2C637

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
RESULTADO JULGAMENTO RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0010/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados que após análise dos recursos administrativos manejados pelas empresas **DROGAFONTE LTDA e NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**. DECIDE Pelo CONHECIMENTO e no Mérito pelo NÃO PROVIMENTO DOS RECURSOS nos termos dos pareceres técnicos do pregoeiro, mantendo INALTERADA a decisão do pregoeiro. Maiores informações no site: https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/; www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no departamento de licitações, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pombal situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 07h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 17h:00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal, 15 de Setembro de 2020.

LEONARDO FARIAS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:D8972289

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 045/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00045/2020, que objetiva: Contratação direta da pessoa jurídica DIVANIO LIMA FERNANDES, CPF: 752.404.674–04, para prestar serviço na locação de um veículo, tipo caçamba, para retirada de entulhos das vias públicas do Município de Princesa Isabel; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa física: DIVANIO LIMA FERNANDES, CPF: 752.404.674–04, com o valor total de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Princesa Isabel - PB, 15 de Setembro de 2020

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:D9305B69

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2020 DA DISPENSA Nº 045/2020

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel.
Contratado: DIVANIO LIMA FERNANDES, CPF: 752.404.674–04.
Valor: R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).
Objeto: Prestar serviço na locação de um veículo, tipo caçamba, para retirada de entulhos das vias públicas do Município de Princesa Isabel.
Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº DV00045/2020.
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL.
Dotação: 04.00 SEC. INFRA–ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA 15.451.2026.2017 (MANTER AS ATIVIDADES DE INFRA–ESTRUTURA URBANA) 219 (Nº FICHA) 0010000.00 (RECURSOS OR) 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FISICA), conforme QDD 2020, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. **Vigência:** até o final do exercício financeiro de 2020.
Partes Contratantes: Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e o Sr. Divanio Lima Fernandes (pela contratada)

Princesa Isabel - PB, 16 de Setembro de 2020

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:1EACAC58

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 046/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00046/2020, que objetiva: Contratação direta da pessoa jurídica REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS, CNPJ: 29.578.882/0001–59 para prestar serviço de engenharia na reforma e ampliação do espeço no qual funciona o Programa Melhor em Casa no Hospital São Vicente de Paula, Município de Princesa Isabel, conforme planilhas de custo; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS, CNPJ: 29.578.882/0001–59, com o valor total de R$ 20.052,75 (vinte mil cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

Princesa Isabel - PB, 15 de Setembro de 2020

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:E62C0E18

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2020 DA DISPENSA Nº 046/2020

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel
Contratado: REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS, CNPJ: 29.578.882/0001–59
Valor: R$ 20.052,75 (vinte mil cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos).
Objeto: Contratação direta da pessoa jurídica REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS, CNPJ: 29.578.882/0001–59 para prestar serviço de engenharia na reforma e ampliação do espeço no qual funciona o Programa Melhor em Casa no Hospital São Vicente de Paula, Município de Princesa Isabel, conforme planilhas de custo.
Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº DV00046/2020.
Fonte de Recursos: RECURSOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Dotação: 08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.302.2027.1045 (AMPLIAR/REFORMAR HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULA), 2110000.00 (RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE), 500 (Nº FICHA), 4.4.90.51.01 (OBRAS E INSTALAÇÕES), conforme QDD 2020, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.
Vigência: até o final do exercício financeiro de 2020.
Partes Contratantes: Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e a Sra. Rejane Medeiros Gomes Santos (pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 16 de Setembro de 2020

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:7F1DD928

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2020 DO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 001/2020

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel
Contratada: P G AGUIAR VIEIRA, CNPJ: 27.967.465/0001-72
Valor: R$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais).
Objeto: Aquisição de 01 (uma) Ambulância tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4, novo 0 (Zero) km, conforme proposta nº 10473.821000/1200-07 do Ministério da Saúde e especificações contidas no termo de referência.
Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 0001/2020.
Fonte: RECURSOS DA PROPOSTA Nº 10473.821000/1200-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
Dotação: 08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.302.4003.1051 (ADQUIRIR VEÍCULO PARA ESTRATÉGIA DA SAÚDE PÚBLICA), 2200000.03 (TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS À SAÚDE (CAPITAL - UN), 666 (Nº FICHA), 4.4.90.52.01 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN), conforme QDD

2020, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.
Vigência: 01 (um) ano.
Partes Contratantes: Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e o Sr. Paulo Gutemberg Aguiar Vieira (pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 24 de Agosto de 2020

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:9CADF54A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 044/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00044/2020, que objetiva: Contratação direta da pessoa jurídica R JOSÉ DO NASCIMENTO EIRELI, CNPJ: 29.099.420/0001-59 para prestar fornecimento de uma caldeira e seus derivados para suprir necessidades do matadouro municipal conforme Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre o Ministério Público e a Prefeitura Municipal de Princesa Isabel. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: R JOSÉ DO NASCIMENTO EIRELI, CNPJ: 29.099.420/0001-59, com o valor total de R$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais).

Princesa Isabel - PB, 16 de Setembro de 2020

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:3993EE50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2020 DA DISPENSA Nº 044/2020

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel
Contratada: R JOSÉ DO NASCIMENTO EIRELI, CNPJ: 29.099.420/0001-59
Valor: R$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais).
Objeto: Prestar fornecimento de uma caldeira e seus derivados para suprir necessidades do matadouro municipal conforme Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre o Ministério Público e a Prefeitura Municipal de Princesa Isabel.
Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº DV00044/2020.
Fonte de Recursos: RECURSOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL, RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Dotação: 08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.4002.2134 (MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15%), 2110000.00 (RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE), 538 (Nº ICHA), 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA), , conforme QDD 2020, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.
Vigência: 06 (seis) meses.
Partes Contratantes: Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e o Sr. Rubem José do Nascimento.

Princesa Isabel - PB, 17 de Setembro de 2020

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:CDC2B870

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 47/2020/GP

PORTARIA Nº 47/2020/GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA, ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os médicos Lucio Ravel Silva Andrade Costa, inscrito no CRM sob nº **12268/PB**, e Ewerton Freires Marques, inscrito no CRM sob nº **12470/PB** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Junta Médica Oficial do Município, responsável pela realização de perícias nos servidores públicos municipais, sujeitos ao Regime Próprio de Previdência Social, gerido pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São José da Lagoa Tapada – PB (IPESSJ).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, em 15 de Setembro de 2020.

CLÁUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA,
Prefeito constitucional do Município.

Publicado por:
Joao Jucelio Silva do Vale
Código Identificador:8EBFACFB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA PMSJLT Nº. 48/2020.

PORTARIA PMSJLT Nº. 48/2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Exonerar, a Pedido, o(a) servidor(a) WANDENKOL GOUVEIA COSTA**,** Matricula nº 868 do Cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM (SAMU)**, do quadro de provimento efetivo da Administração Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL do Município de São José da Lagoa Tapada – PB, em 15 de Setembro de 2020.

CLÁUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA,
Prefeito constitucional do Município.

Publicado por:
Joao Jucelio Silva do Vale
Código Identificador:B8B1A9C6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ
ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/20

OBJETO: Execução dos serviços de segurança desarmada em prédios públicos e eventos promovidos pela Secretaria de Saúde deste Município. EMPRESA RECORRENTE: Optimus Segurança Privada Ltda., contra termos do Edital. O Pregoeiro comunica que, após análise dos autos do processo e da impugnação apresentada, entende pelo conhecimento do mesma e, no mérito, decidir pela sua improcedência - impugnação indeferida. Maiores informações e vistas ao processo poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, em sua sede, na Rua Orcine Fernandes, s/nº - Centro - Sapé - PB, no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis.

Sapé - PB, 16 de setembro de 2020.

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:576E7DD5

CPL
RECURSO - RESULTADO FASE PROPOSTA

RECURSO - RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/20
OBJETO: Execução dos serviços de reforma de unidade escolar, neste Município - EMEF Luiz Ignácio Ribeiro Coutinho. EMPRESAS QUE INGRESSARAM COM RECURSO: ADCruz Construções, Indústria e Comércio Eireli - EPP; e Malog Construções e Serviços Ltda. - ME. Maiores informações e vistas ao processo, poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, em sua sede, na Rua Orcine Fernandes, s/nº - Centro - Sapé - PB, no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis.

Sapé - PB, 17 de setembro de 2020.

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:C14347F5

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1355/2020. SAPÉ, 11 DE SETEMBRO DE 2020.
AUTORIA: VEREADOR CIBELE CABRAL DA SILVA

DENOMINA DE ESCOLA MUNICIPAL MANOEL CAETANO DE SANTANA NA COMUNIDADE DE BARRA DE ANTAS NO MUNICÍPIO DE SAPÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, Estado da Paraíba, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica oficialmente denominado de Escola Municipal Caetano de Santana localizado na comunidade de Barra de Antas, nesta cidade.
Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a efetuar despesas com a aquisição e instalação de um busto e placa de identificação no local.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapé, em 11 de setembro de 2020.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:CCC081E5

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1356/2020. SAPÉ, 11 DE SETEMBRO DE 2020.
AUTORIA: VEREADOR JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS SILVA

DENOMINA A RUA PROJETA, LOCALIZADA NO BAIRRO PEDRO RIBEIRO DE RUA MARIA NAZARÉ DA CONCEIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, Estado da Paraíba, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica oficialmente denominada de Rua Maria Nazaré da Conceição, localizada no Loteamento Pedro Ribeiro, nesta cidade.
Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a efetuar despesas com a aquisição e instalação da placa de identificação no local.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapé, em 11 de setembro de 2020.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:6EDEAE64

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1357/2020. SAPÉ, 11 DE SETEMBRO DE 2020.
AUTORIA: VEREADOR CIBELE CABRAL DA SILVA

DENOMINA DE RUAS NO LOTEAMENTO LEOMAR JORGE MACIEL (antigo São Salvador), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, Estado da Paraíba, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica oficialmente denominada de Rua **José Alexandre Primo,** localizada no inicio da Quadra (I e J), no Loteamento Leomar Jorge Maciel, conforme o mapa. Denomina de Rua **Francisco Inácio da Silva,** localizada entre as Quadras (I e M), no Loteamento Leomar Jorge Maciel, conforme o mapa. Demonina de Rua **Martinho Lutero**, localizada entre as Quadras (M e O), no Loteamento Leomar Jorge Mqaciel, conforme o mapa.
Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a efetuar despesas com a aquisição e instalação da placa de identificação no local.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapé, em 11 de setembro de 2020.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:B38CC6CD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 850/2020, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

DENOMINA RUA AINDA SEM DENOMINAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 68, da Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **sanciono** a seguinte **Lei**:
Art. 1º Fica denominada de **José Fabrício de Oliveira**, uma rua ainda sem denominação neste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas com o nome do homenageado e do bairro.
Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 17 de setembro de 2020.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:EEC8D961

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 140/2020 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 482/2008, **Resolve:**
Art. 1º conceder a José Roberto Lourenço dos Santos, matricula 0123**,** ocupante de auxiliar de obras, Licença prêmio por um período de 180 dias, referente a 20 anos de serviço, Com início em 12/08/2020 a 08/02/2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade 10 de Agosto de 2020

ISAAC DE FRANÇA AVELINO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Joselma de Lourdes Avelino Cordeiro
Código Identificador:52EFC4A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 141/2020 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 482/2008, **Resolve:**
Art. 1º Conceder a Fabricia Barbosa Gomes matrícula 1841, ocupante do cargo de agente comunitário de saúde, férias por um período de 16 dias, com início em 19/09/20 a 01/10/2020, referente a 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Soledade, 01 de Setembro de 2020.

ISAAC DE FRANÇA AVELINO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Joselma de Lourdes Avelino Cordeiro
Código Identificador:26D639CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 142/2020 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 482/2008, **Resolve:**
Art. 1º Conceder a Wendel Borges de Sousa matrícula 2843, ocupante do cargo de agente comunitário de saúde, férias por um período de 16 dias, com início em 02/09/20 a 17/09/2020, referente a 2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Soledade, 01 de Setembro de 2020.

ISAAC DE FRANÇA AVELINO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Joselma de Lourdes Avelino Cordeiro
Código Identificador:1EF5EF58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 143/2020 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 482/2008, **Resolve:**
Art. 1º Conceder a Luzia Josefa Ananias Apolinário, matrícula 1472 ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, férias por um período de 30 dias, com início em 27/08/2020 a 27/09/2020, referente ao ano de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Soledade, 01 de Setembro de 2020.

ISAAC DE FRANÇA AVELINO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Joselma de Lourdes Avelino Cordeiro
Código Identificador:EDB42D17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 144/2020 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 482/2008, **Resolve:**
Art. 1º Conceder a Jamilton Lucena Lima, matrícula 1676 ocupante do cargo gari, férias por um período de 30 dias, com início em 01/09/2020 a 30/09/2020, referente ao ano de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Soledade, 01 de Setembro de 2020.

ISAAC DE FRANÇA AVELINO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Joselma de Lourdes Avelino Cordeiro
Código Identificador:D6A0B9DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 145/2020 DE 01 DE AGOSTO DE 2020.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 482/2008, **Resolve:**
Art. 1º Conceder a Rômulo Goiana de Arruda, matrícula 1113 ocupante do cargo de coveiro, férias por um período de 30 dias, com início em 01/08/2020 a 30/08/2020, referente ao ano de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Soledade, 01 de Agosto de 2020.

ISAAC DE FRANÇA AVELINO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Joselma de Lourdes Avelino Cordeiro
Código Identificador:D981373D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 146/2020 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 482/2008, **Resolve:**
Art. 1º Conceder a Ana Maria Fernandes Bezerra Jinkings, matrícula 1442 ocupante do cargo de odontóloga, férias por um período de 30 dias, com início em 01/09/2020 a 30/09/2020, referente ao ano de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Soledade, 01 de Setembro de 2020.

ISAAC DE FRANÇA AVELINO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Joselma de Lourdes Avelino Cordeiro
Código Identificador:CBB3210C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 147/2020 DE 01 DE JULHO DE 2020.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 482/2008, **Resolve:**
Art. 1º Conceder a Elisângela Arruda Lopes, matrícula 1580, ocupante do cargo de agente comunitário de saúde, **férias** por um período de 14 dias, com base no Decreto nº 45/2018) com início em 10/07/2019 a 24/07/2019, referente ao ano 2017.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Soledade, 01 de Julho de 2020.

ISAAC DE FRANÇA AVELINO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Joselma de Lourdes Avelino Cordeiro
Código Identificador:B4FCB64F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 148/2020 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 482/2008, **Resolve:**
Art. 1º Conceder a Otávio Ferreira Júnior, matrícula 1853 ocupante do cargo de médico do samu, férias por um período de 30 dias, com início em 01/09/2020 a 30/09/2020, referente ao ano de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Soledade, 03 de Setembro de 2020.

ISAAC DE FRANÇA AVELINO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Joselma de Lourdes Avelino Cordeiro
Código Identificador:78C25BBF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 149/2020 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 482/2008, **Resolve:**
Art. 1º Conceder a Jacqueline Andrade da Silva Lopes, matrícula 2625 ocupante do cargo de enfermeira plantonista, férias por um período de 30 dias, com início em 01/09/2020 a 30/09/2020, referente ao ano de 2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Soledade, 03 de Setembro de 2020.

ISAAC DE FRANÇA AVELINO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Joselma de Lourdes Avelino Cordeiro
Código Identificador:DF43DE51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 150/2020 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 482/2008, **Resolve:**
Art. 1º Conceder a Janaína de Araújo Marinho Cordeiro, matrícula 1616, ocupante do cargo de assistente social, férias por um período de 16 dias, com início em 01/09/20 a 16/09/2020, referente a 2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Soledade, 03 de Setembro de 2020.

ISAAC DE FRANÇA AVELINO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Joselma de Lourdes Avelino Cordeiro
Código Identificador:F10CC5A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 151/2020 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 482/2008, **Resolve:**
Art. 1º Conceder a Leonel Salustiano dos Santos, matrícula 0967, ocupante do cargo de vigilante, férias por um período de 30 dias, com início em 01/09/2020 a 30/09/2020, referente ao ano de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Soledade, 01 de Setembro de 2020.

ISAAC DE FRANÇA AVELINO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Joselma de Lourdes Avelino Cordeiro
Código Identificador:36F2C080

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 153/2020 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 482/2008,
Resolve:
Art. 1º Conceder a Fagner Boson Santos, matrícula 1601, ocupante do cargo de odontólogo psf, férias por um período de 30 dias, com início em 01/09/2020 a 30/09/2020, referente ao ano de 2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Soledade, 01 de Setembro de 2020.

ISAAC DE FRANÇA AVELINO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Joselma de Lourdes Avelino Cordeiro
Código Identificador:AA2AD4C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 154/2020 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 482/2008,
Resolve:
Art. 1º Conceder a José Marcelo dos Santos matrícula 1449, ocupante do cargo de pedreiro, férias por um período de 30 dias, com início em 02/09/2020 a 10/10/2020, referente ao ano de 2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Soledade, 01 de Setembro de 2020.

ISAAC DE FRANÇA AVELINO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Joselma de Lourdes Avelino Cordeiro
Código Identificador:4FACFEC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 155/2020 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 482/2008,
Resolve:
Art. 1º Conceder a Eliezer Ferreira dos Santos, matrícula 1507, ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem, férias por um período de 30 dias, com início em 01/09/2020 a 30/09/2020, referente ao ano de 2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Soledade, 01 de Setembro de 2020.

ISAAC DE FRANÇA AVELINO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Joselma de Lourdes Avelino Cordeiro
Código Identificador:5502F72A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 153/2020 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 482/2008,
Resolve:
Art. 1º Conceder a Fagner Boson Santos, matrícula 1601, ocupante do cargo de odontólogo psf, férias por um período de 30 dias, com início em 01/09/2020 a 30/09/2020, referente ao ano de 2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Soledade, 01 de Setembro de 2020.

ISAAC DE FRANÇA AVELINO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Joselma de Lourdes Avelino Cordeiro
Código Identificador:075648BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 156/2020 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 482/2008,
Resolve:
Art. 1º Conceder a Adeilton Rocha de Albuquerque Cavalcante, matrícula 2471, ocupante do cargo de auxiliar de serviços, férias por um período de 30 dias, com início em 01/09/2020 a 30/09/2020, referente ao ano de 2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Soledade, 01 de Setembro de 2020.

ISAAC DE FRANÇA AVELINO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Joselma de Lourdes Avelino Cordeiro
Código Identificador:ED6AB497

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 157/2020 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 482/2008,
Resolve:
Art. 1º conceder a Zezito Marcelino Lira, matricula 1105**,** ocupante de gari, Licença prêmio por um período de 180 dias, referente a 10 anos de serviço, Com início em 01/09/2020 a 27/02/2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

Soledade 01 de Setembro de 2020

ISAAC DE FRANÇA AVELINO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Joselma de Lourdes Avelino Cordeiro
Código Identificador:4566B0CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 163/2020 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei

Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 482/2008, **Resolve:**
Art. 1º Conceder a Bruno Santos Macedo Duarte, matrícula 2822, ocupante do cargo de farmacêutico, férias por um período de 30 dias, com início em 01/09/2020 a 30/09/2020, referente ao ano de 2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Soledade, 01 de Setembro de 2020.

ISAAC DE FRANÇA AVELINO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Joselma de Lourdes Avelino Cordeiro
Código Identificador:38E21975

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 167/2020 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 482/2008, **Resolve:**
Art. 1º conceder a Maria Ribeiro da Cunha, matricula 0590**,** ocupante do cargo de auxiliar de serviços, Licença prêmio por um período de 180 dias, referente a 30 anos de serviço, Com início em 01/09/2020 a 27/02/2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade 01 de Setembro de 2020

ISAAC DE FRANÇA AVELINO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Joselma de Lourdes Avelino Cordeiro
Código Identificador:B5BDA1CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 167/2020 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 482/2008, **Resolve:**
Art. 1º conceder a Maria Ribeiro da Cunha, matricula 0590**,** ocupante do cargo de auxiliar de serviços, Licença prêmio por um período de 180 dias, referente a 30 anos de serviço, Com início em 01/09/2020 a 27/02/2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade 01 de Setembro de 2020

ISAAC DE FRANÇA AVELINO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Joselma de Lourdes Avelino Cordeiro
Código Identificador:6661EFD5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 168/2020 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 482/2008, **Resolve:**
Art. 1º Conceder a Renilson Gomes Aprigio, matrícula 3062, ocupante do cargo de condutor de veículo de emergência, férias por um período de 30 dias, com início em 01/09/2020 a 30/09/2020, referente ao ano de 2017.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Soledade, 01 de Setembro de 2020.

ISAAC DE FRANÇA AVELINO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Joselma de Lourdes Avelino Cordeiro
Código Identificador:228E5FB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 171/2020 DE 01 DE SETEMBRO DE 2.020

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 482/2008, **Resolve:**
Art. 1º Conceder a Marinaldo Martins de Gouveia, matrícula 1584, ocupante do cargo de agente comunitário de saúde, férias por um período de 30 dias, com início em 01/09/2020 a 30/09/2020, referente ao ano de 2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Soledade, 01 de Setembro de 2020.

ISAAC DE FRANÇA AVELINO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Joselma de Lourdes Avelino Cordeiro
Código Identificador:7C0D0595

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 169/2020 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 482/2008, **Resolve:**
Art. 1º Conceder a Valdery de Oliveira Mendonça, matrícula 1117, ocupante do cargo de gari, férias por um período de 30 dias, com início em 02/09/2020 a 01/10/2020, referente ao ano de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Soledade, 01 de Setembro de 2020.

ISAAC DE FRANÇA AVELINO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Joselma de Lourdes Avelino Cordeiro
Código Identificador:C30806F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 173/2020 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 482/2008, **Resolve:**
Art. 1º Conceder a Maria do Socorro Gonçalves dos Santos, matrícula 1114, ocupante do cargo de gari, férias por um período de

30 dias, com início em 01/09/2020 a 30/09/2020, referente ao ano de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Soledade, 01 de Setembro de 2020.

ISAAC DE FRANÇA AVELINO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Joselma de Lourdes Avelino Cordeiro
Código Identificador:659FCE2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 175/2020 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 482/2008, **Resolve:**
Art. 1º Conceder a Tereza Cristina Martins Marinho, matrícula 1554, ocupante do cargo de agente comunitário de saúde, férias por um período de 14 dias, com início em 14/09/20 a 27/09/2020, referente a 2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Soledade, 01 de Setembro de 2020.

ISAAC DE FRANÇA AVELINO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Joselma de Lourdes Avelino Cordeiro
Código Identificador:56A2B85F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 181/2020 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 482/2008, **Resolve:**
Art. 1º Conceder a Adeilma de Sousa Araújo Souto, matrícula 2375, ocupante do cargo de auxiliar de consultório dentário, férias por um período de 16 dias, com início em 14/09/20 a 29/09/2020, referente a 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Soledade, 01 de Setembro de 2020.

ISAAC DE FRANÇA AVELINO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Joselma de Lourdes Avelino Cordeiro
Código Identificador:63A26D6F

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: PASSAGEM MOLHADA DE LIGAÇÃO ENTRE OS BAIRROS CHICO PEREIRA E CENTRO NO RIO SANTA TEREZA, MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00111/2020 - Jna Construcoes e Comercio Ltda - CNPJ: 10.402.165/0001-43 - Apostila 01 - Nesse caso, a fonte orçamentária será: 02.005 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 26 782 2015 1030 CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DE BUEIROS/MATA-BURROS/PASSAGENS MOLHADAS CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DE BUEIROS/MATA-BURROS/PASSAGENS MOLHADAS 1991 Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal 000490 4490.51 99 Obras e Instalações 1001 Recursos Ordinários 000096 4490.51 99 Obras e Instalações. ASSINATURA: 16.09.20

Publicado por:
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
Código Identificador:180B30C7

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: PASSAGEM MOLHADA DE LIGAÇÃO ENTRE A RUA PREFEITO INÁCIO CLAUDINO COM A RUA ORNILIO OURIQUES DE VASCONCELOS, TRAVESSIA DO RIACHO LAVA PÉS, MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00115/2020 - Jorge Glecio de Araujo Ramos - CNPJ: 14.175.618/0001-05 - Apostila 01 - Nesse caso, a fonte orçamentária será: 02.005 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 26 782 2015 1030 CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DE BUEIROS/MATA-BURROS/PASSAGENS MOLHADAS CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DE BUEIROS/MATA-BURROS/PASSAGENS MOLHADAS 1991 Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal 000490 4490.51 99 Obras e Instalações 1001 Recursos Ordinários 000096 4490.51 99 Obras e Instalações. ASSINATURA: 16.09.20

Publicado por:
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
Código Identificador:26E05C0D

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO PASSAGEM MOLHADA DE LIGAÇÃO ENTRE A RUA DR. GOUVEIA NÓBREGA COM A RUA PADRE IBIAPINA, TRAVESSIA DO RIACHO LAVA PÉS, MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00116/2020 - An Projetos, Construcoes E Servicos LTDA - CNPJ: 27.106.131/0001-04 - Apostila 01 - Nesse caso, a fonte orçamentária será: 02.005 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 26 782 2015 1030 CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DE BUEIROS/MATA-BURROS/PASSAGENS MOLHADAS CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DE BUEIROS/MATA-BURROS/PASSAGENS MOLHADAS 1991 Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal 000490 4490.51 99 Obras e Instalações 1001 Recursos Ordinários 000096 4490.51 99 Obras e Instalações. ASSINATURA: 16.09.20

Publicado por:
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
Código Identificador:07C25109

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I NO BAIRRO CHICO PEREIRA, MUNICÍPIO DE SOLEDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2017. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00100/2017 - Ug Construtora e Servicos Eireli - ME - CNPJ: 09.117.897/0001-02 - 5º Aditivo - prorroga o prazo por mais 2 meses. ASSINATURA: 16.09.20

Publicado por:
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
Código Identificador:2097BB0B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2020 - ANEXO I - 4 BIMESTRE - BALANÇO ORCAMENTARIO DESPESAS

29-PICUÍ (PODER EXECUTIVO)
Relatório resumido da execução orçamentária
ANEXO I - Balanço Orçamentário - Despesas
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social — **Bimestre : 07/2020-08/2020**
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g=e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i=e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITOS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	60.482.965,30	60.149.965,30	8.338.559,96	31.770.231,83	28.379.733,47	8.230.121,07	31.056.426,87	29.093.538,43	30.883.622,11	0,00
DESPESAS CORRENTES	47.344.701,72	50.329.701,72	7.674.198,57	29.807.559,76	20.522.141,96	7.562.491,46	29.268.158,00	21.061.543,72	29.098.703,24	0,00
PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	32.705.797,94	34.137.797,94	5.715.370,22	22.345.241,62	11.792.556,32	5.715.370,22	22.344.255,82	11.793.542,12	22.256.335,65	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.638.903,78	16.191.903,78	1.958.828,35	7.462.318,14	8.729.585,64	1.847.121,24	6.923.902,18	9.268.001,60	6.842.367,59	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	12.135.180,46	9.167.180,46	664.361,39	1.962.672,07	7.204.508,39	667.629,61	1.788.268,87	7.378.911,59	1.784.918,87	0,00
INVESTIMENTOS	11.409.357,67	8.609.357,67	628.310,86	1.834.369,99	6.774.987,68	625.769,51	1.667.520,72	6.941.836,95	1.664.170,72	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	225.022,79	107.022,79	0,00	0,00	107.022,79	0,00	0,00	107.022,79	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	500.800,00	450.800,00	36.050,53	128.302,08	322.497,92	41.860,10	120.748,15	330.051,85	120.748,15	0,00
RESERVAS DE CONTINGENCIA	1.003.083,12	653.083,12	0,00	0,00	653.083,12	0,00	0,00	653.083,12	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (IX)	6.133.942,00	6.466.942,00	1.017.204,46	3.578.716,45	2.888.225,55	1.017.204,46	3.578.716,45	2.888.225,55	1.495.305,88	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	66.616.907,30	66.616.907,30	9.355.764,42	35.348.948,28	31.267.959,02	9.247.325,53	34.635.143,32	31.981.763,98	32.378.927,99	0,00
AMORTIZACAO DA DÍVIDA/REFINANCEIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DIVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X+XI)	66.616.907,30	66.616.907,30	9.355.764,42	35.348.948,28	31.267.959,02	9.247.325,53	34.635.143,32	31.981.763,98	32.378.927,99	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				2.273.070,99			2.986.875,95		5.243.091,28	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII)	66.616.907,30	66.616.907,30	9.355.764,42	37.622.019,27	28.994.888,03	9.247.325,53	37.622.019,27	28.994.888,03	37.622.019,27	0,00
RESERVA DO RRPS	639.756,00	639.756,00	0,00	0,00	639.756,00	0,00	0,00	639.756,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: PJPCTB(V7.01.032), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 15/09/2020 e hora de emissão: 23:00:29.
NOTA:

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g=e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i=e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITOS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ
CRC: 66052/O-5
Contador

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:83CBA53B

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2020 - ANEXO I - 4 BIMESTRE - BALANÇO ORCAMENTARIO RECEITAS

29-PICUÍ (PODER EXECUTIVO)
Relatório resumido da execução orçamentária
ANEXO I - Balanço Orçamentário - Receitas
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social — **Bimestre : 07/2020 - 08/2020**
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS RAELIZADAS				SALDO (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMEST. (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	62.258.223,30	62.258.223,30	11.488.769,61	18,45	36.110.479,56	58,00	26.147.743,74
Receitas Correntes	58.691.333,37	58.691.333,37	11.290.429,61	19,23	35.648.192,06	60,73	23.043.141,31
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.873.919,07	2.873.919,07	363.691,49	12,65	1.330.020,06	46,27	1.543.899,01
Impostos	2.498.693,90	2.498.693,90	357.177,20	14,29	1.282.392,50	51,32	1.216.301,40
Taxas	340.029,16	340.029,16	6.514,29	1,91	47.627,56	14,00	292.401,60
Contribuição de Melhoria	35.196,01	35.196,01	0,00	0,00	0,00	0,00	35.196,01
Contribuições	2.257.717,50	2.257.717,50	415.322,04	18,39	1.905.638,74	84,40	352.078,76
Contribuições Sociais	1.840.877,50	1.840.877,50	333.258,65	18,10	1.582.340,24	85,95	258.537,26
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	416.840,00	416.840,00	82.063,39	19,68	323.298,50	77,55	93.541,50
Receita Patrimonial	1.225.420,26	1.225.420,26	467.717,45	38,16	320.941,23	26,19	904.479,03
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.435,58	10.435,58	0,00	0,00	0,00	0,00	10.435,58
Valores Mobiliários	1.192.806,70	1.192.806,70	126.702,45	10,62	-20.073,77	-1,68	1.212.880,47
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão,	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	341.015,00		341.015,00		-341.015,00
Demais Receitas Patrimoniais	22.177,98	22.177,98	0,00	0,00	0,00	0,00	22.177,98
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita de Serviços	5.210,49	5.210,49	0,00	0,00	0,00	0,00	5.210,49
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outros Serviços	5.210,49	5.210,49	0,00	0,00	0,00	0,00	5.210,49
Transferências Correntes	52.039.639,34	52.039.639,34	9.967.819,73	19,15	31.886.760,49	61,27	20.152.878,85
Transferências da União e de suas Entidades	33.701.203,13	33.701.203,13	7.662.314,12	22,73	21.798.849,45	64,68	11.902.353,68
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.038.436,21	4.038.436,21	479.225,07	11,86	1.958.925,76	48,50	2.079.510,45
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	14.300.000,00	14.300.000,00	1.826.280,54	12,77	8.128.985,28	56,84	6.171.014,72
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Correntes	289.426,71	289.426,71	75.878,90	26,21	204.831,54	70,77	84.595,17
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	64.374,71	64.374,71	762,50	1,18	2.887,73	4,48	61.486,98
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Receitas Correntes	225.052,00	225.052,00	75.116,40	33,37	201.943,81	89,73	23.108,19
Receitas de Capital	3.566.889,93	3.566.889,93	198.340,00	5,56	462.287,50	12,96	3.104.602,43
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens	10.889,93	10.889,93	0,00	0,00	4.500,00	41,32	6.389,93
Alienação de Bens Móveis	10.889,93	10.889,93	0,00	0,00	4.500,00	41,32	6.389,93
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Capital	3.556.000,00	3.556.000,00	198.340,00	5,57	457.787,50	12,87	3.098.212,50
Transferências da União e de suas Entidades	3.506.000,00	3.506.000,00	198.340,00	5,65	457.787,50	13,05	3.048.212,50
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS RAELIZADAS				SALDO (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMEST. (c)	% (c/a)	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.358.684,00	4.358.684,00	579.675,69	13,29	1.511.539,71	34,67	2.847.144,29
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	66.616.907,30	66.616.907,30	12.068.445,30	18,11	37.622.019,27	56,47	28.994.888,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)	66.616.907,30	66.616.907,30	12.068.445,30	18,11	37.622.019,27	56,47	28.994.888,03
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII)=(V+VI)	66.616.907,30	66.616.907,30	12.068.445,30	18,11	37.622.019,27	56,47	28.994.888,03
SALDOS DOS EXÉRCICIOS ANTERIORES					0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais					0,00		

FONTE: Sistema: PJPCTB(V7.01.032), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 15/09/2020 e hora de emissão: 23:00:29.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ
CRC: 66052/O-5
Contador

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1DD4016E

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2020 - ANEXO VI - 4 BIMESTRE - DEMONST DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL

29-PICUI (PODER EXECUTIVO)
Relatório resumido da execução orçamentária
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		**Bimestre:07/2020 - 08/2020**
RREO – ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2020
		RECEITAS REALIZADAS (A)
RECEITAS CORRENTES (I)	63.050.017,37	37.159.731,77
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.873.919,07	1.330.020,06
IPTU	288.128,38	64.399,98
ISS	833.728,23	441.152,76
ITBI	247.416,79	54.650,44
IRRF	1.129.420,50	722.189,32
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	375.225,17	47.627,56
Contribuições	6.616.401,50	3.417.178,45
Receita Patrimonial	1.225.420,26	320.941,23
Aplicações Financeiras (II)	1.192.806,70	-20.073,77
Outras Receitas Patrimoniais	32.613,56	341.015,00
Transferências Correntes	52.039.639,34	31.886.760,49
Cota-Parte do FPM	19.201.367,73	9.541.764,96
Cota-Parte do ICMS	3.049.956,24	1.439.749,31
Cota-Parte do IPVA	478.873,70	218.778,12
Cota-Parte do ITR	36.197,89	90,08
Transferências da LC 87/1996	22.994,73	0,00
Transferências da LC 61/1989	24.972,78	854,91
Transferências do FUNDEB	15.302.000,00	8.995.834,50
Outras Transferências Correntes	13.923.276,27	11.689.688,61
Demais Receitas Correntes	294.637,20	204.831,54
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	294.637,20	204.831,54
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	61.857.210,67	37.179.805,54
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.566.889,93	462.287,50
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.889,93	4.500,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	10.889,93	4.500,00
Transferências de Capital	3.556.000,00	457.787,50
Convênios	428.000,00	357.787,50
Outras Transferências de Capital	3.128.000,00	100.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.566.889,93	462.287,50
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	65.424.100,60	37.642.093,04

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (A)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS
DESPESAS CORRENTES (XIII)	55.682.429,82	32.469.327,08	31.929.925,32	29.677.059,99	1.236.902,53	72.631,93	72.631,93
Pessoal e Encargos Sociais	39.490.526,04	25.007.008,94	25.006.023,14	22.834.692,40	108.374,25	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.191.903,78	7.462.318,14	6.923.902,18	6.842.367,59	1.128.528,28	72.631,93	72.631,93
Transferências Constitucionais e Legais	1.224.837,00	421.077,40	421.077,40	381.077,40	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	14.967.066,78	7.041.240,74	6.502.824,78	6.461.290,19	1.128.528,28	72.631,93	72.631,93
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	55.682.429,82	32.469.327,08	31.929.925,32	29.677.059,99	1.236.902,53	72.631,93	72.631,93
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	10.281.394,36	2.879.621,20	2.705.218,00	2.701.868,00	147.636,87	239.551,71	239.551,71
Investimentos	8.609.357,67	1.834.369,99	1.667.520,72	1.664.170,72	147.636,87	239.551,71	239.551,71
Inversões Financeiras	107.022,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	107.022,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.565.013,90	1.045.251,21	1.037.697,28	1.037.697,28	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	8.716.380,46	1.834.369,99	1.667.520,72	1.664.170,72	147.636,87	239.551,71	239.551,71
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	653.083,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	65.051.893,40	34.303.697,07	33.597.446,04	31.341.230,71	1.384.539,40	312.183,64	312.183,64
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							4.604.139,29
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							87.040,70
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/ 2020						
	VALOR INCORRIDO						
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)							-20.073,77
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)							53.403,22
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.530.662,30
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							276.149,57

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL - ABAIXO DA LINHA	SALDO	
	Em 31/Dez/2019 (A)	Até o 2020 (B)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	7.118.810,48	8.734.977,29

DEDUÇÕES (XXIX)	8.301.301,19	12.998.204,14
Disponibilidade de Caixa	7.812.207,82	12.509.110,77
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.307.355,10	14.464.286,52
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	3.495.147,28	1.955.175,75
Demais Haveres Financeiros	489.093,37	489.093,37
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-1.182.490,71	-4.263.226,85
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		3.080.736,14

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre 08/2020
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.539.971,53
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RRPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.540.764,61
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI))	1.614.241,60
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	639.756,00
FONTE: Sistema: PJPCTB(V7.01.032), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 17/09/2020 e hora de emissão: 00:19:09.	
NOTA:	

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ
CRC: 66052/O-5
Contador

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:517DA15E

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2020 - ANEXO VIII - 4 BIMESTRE - MANUTENÇÃO E DESENVILVIMENTO DE ENSINO - MDE

29-PICUI (PODER EXECUTIVO)				
Relatório resumido da execução orçamentária				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			Bimestre : 07/2020 - 08/2020	
RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)				
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS(caput do Art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	2.498.693,90	2.498.693,90	1.282.392,50	51,32
1.1 - Receita Resultante do Imp. sobre a Prop. Predial e Territorial Urbana - IPTU	288.128,38	288.128,38	64.399,98	22,35
1.1.1 - IPTU	208.128,38	208.128,38	46.197,63	22,19
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	80.000,00	80.000,00	18.202,35	22,75
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	247.416,79	247.416,79	54.650,44	22,08
1.2.1 - ITBI	217.194,65	217.194,65	54.650,44	25,16
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	30.222,14	30.222,14	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	833.728,23	833.728,23	441.152,76	52,91
1.3.1 - ISS	808.554,01	808.554,01	441.152,76	54,56
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	25.174,22	25.174,22	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.129.420,50	1.129.420,50	722.189,32	63,94
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	27.843.918,55	27.843.918,55	13.758.495,13	49,41
2.1 - Cota-Parte FPM	23.578.187,73	23.578.187,73	11.739.063,08	49,78
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	22.087.917,33	22.087.917,33	10.986.491,58	49,73
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	743.167,90	743.167,90	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	747.102,50	747.102,50	752.571,50	100,73
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.633.532,24	3.633.532,24	1.799.686,43	49,52
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	24.083,72	24.083,72	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	25.517,27	25.517,27	854,91	3,35
2.5 - Cota-Parte ITR	41.197,89	41.197,89	112,59	0,27
2.6 - Cota-Parte IPVA	541.399,70	541.399,70	218.778,12	40,40
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	30.342.612,45	30.342.612,45	15.040.887,63	49,57
RECEITA ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.543.000,00	1.543.000,00	582.564,36	37,75
5.1 - Transferências do Salário-Educação	472.747,40	472.747,40	235.638,40	49,84
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	370.000,00	370.000,00	230.979,00	62,42
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	312.000,00	312.000,00	111.082,79	35,60
5.5 - Outras Transferências do FNDE	300.000,00	300.000,00	3.760,23	1,25
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	87.252,60	87.252,60	1.103,94	1,26
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	256.000,00	256.000,00	24,61	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	6.000,00	6.000,00	24,61	0,41
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS P/FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.799.000,00	1.799.000,00	582.588,97	32,38

(4+5+6+7+8)				

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.029.555,48	5.029.555,48	2.557.257,75	50,84
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	4.376.820,00	4.376.820,00	2.197.298,12	50,20
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	583.576,00	583.576,00	359.937,12	61,67
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.088,99	1.088,99	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	544,49	544,49	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5–1.5.5)+2.5))	5.000,00	5.000,00	22,51	0,45
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	62.526,00	62.526,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	15.373.000,00	15.373.000,00	8.998.593,37	58,53
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	14.300.000,00	14.300.000,00	8.128.985,28	56,84
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	1.002.000,00	1.002.000,00	866.849,22	86,51
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	71.000,00	71.000,00	2.758,87	3,88
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	9.270.444,52	9.270.444,52	5.571.727,53	60,10
[SE RES. LIQUIDO DA TRANSF.(12)>0]=ACRESCIMO RES. DAS TRANSF.DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
[SE RES. LIQ. DAS TRANSF.(12)<0]=DECRESCIMO RES. DAS TRANSF.DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			ATÉ O BIMENSTRE (e)	% (f) = (e/d)x100	ATE O BIMESTRE (g)	% (h) = (g/d)x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	11.090.000,00	11.090.500,00	8.310.566,49	74,93	8.310.566,49	74,93	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	2.211.000,00	2.211.000,00	1.640.920,17	74,21	1.640.920,17	74,21	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	8.879.000,00	8.879.500,00	6.669.646,32	75,11	6.669.646,32	75,11	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	4.283.000,00	4.390.000,00	2.034.932,57	46,35	2.034.932,57	46,35	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	92.000,00	492.000,00	254.484,11	51,72	254.484,11	51,72	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	4.191.000,00	3.898.000,00	1.780.448,46	45,67	1.780.448,46	45,67	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	15.373.000,00	15.480.500,00	10.345.499,06	121,28	10.345.499,06	121,28	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	10.345.499,06
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1 + 17.1))/(11)x100) %	92,35
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)x100)%	22,61
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	-14,96
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE 2020	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESP. CUSTEADAS COM RECEITAS RESULTANTES DE IMP. E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			ATÉ O BIMENSTRE (e)	% (f) = (e/d)x100	ATE O BIMESTRE (g)	% (h) = (g/d)x100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.441.000,00	3.168.000,00	2.210.438,46	69,77	2.196.500,16	69,33	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	2.441.000,00	3.168.000,00	2.210.438,46	69,77	2.196.500,16	69,33	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.303.000,00	2.703.000,00	1.895.404,28	70,12	1.895.404,28	70,12	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	138.000,00	465.000,00	315.034,18	67,74	301.095,88	64,75	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	16.119.500,00	15.565.500,00	9.392.563,52	60,34	9.371.351,34	60,20	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	13.070.000,00	12.777.500,00	8.450.094,78	66,13	8.450.094,78	66,13	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.049.500,00	2.788.000,00	942.468,74	33,80	921.256,56	33,04	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	131.000,00	106.000,00	30.342,04	28,62	26.366,02	24,87	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	20.000,00	20.000,00	650,00	3,25	650,00	3,25	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	18.711.500,00	18.859.500,00	11.633.994,02	61,68	11.594.867,52	61,48	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	5.571.727,53
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	5.571.727,53
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)–(35))	5.996.123,97
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	39,86

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			ATÉ O BIMENSTRE (e)	% (f) = (e/d)x100	ATE O BIMESTRE (g)	% (h) = (g/d)x100	
38 - DESP CUSTEADA COM APLIC FIN E OUTROS RECUR IMP VINCULADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM CONTRIB SALÁRIO-	479.000,00	492.000,00	187.713,41	38,15	161.608,05	32,84	0,00

EDUCAÇÃO							
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESP. CUST. COM OUTRAS REC. PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - TOTAL DESP. CUST. C/ RECEITAS ADI. P/ FINANC. DO ENSINO(38+39+40+41)	479.000,00	492.000,00	187.713,41	38,15	161.608,05	32,84	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	19.190.500,00	19.351.500,00	11.821.707,43	61,08	11.756.475,57	60,75	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2020
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	126.383,02	7.198,26
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	8.995.834,50	235.638,40
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	8.945.019,23	209.948,41
47.1 Orçamento do Exercício	8.941.519,33	161.608,05
47.2 Restos a Pagar	3.499,90	48.340,36
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.758,87	89,43
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	179.957,16	32.977,68
50 - (+) Ajustes	104.001,67	338,37
50.1 (+) Retenções	104.001,67	338,37
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	283.958,83	33.316,05

FONTE: Sistema: PJPCTB(V7.01.032), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 16/09/2020 e hora de emissão: 12:29:38.

NOTA: 1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do artigo 212 da CF/1988.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ
CRC: 66052/O-5
Contador

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:AB968686

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2020 - ANEXO XII - 4 BIMESTRE - DEMONST DAS RECEITAS E DESPESAS DE SAUDE

29-PICUI (PODER EXECUTIVO)
Relatório resumido da execução orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social — Bimestre : 07/2020 - 08/2020
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	2.498.693,90	2.498.693,90	1.282.392,50	51,32
Receita Resultante do Imp. sobre a Prop. Predial e Territorial Urbana - IPTU	288.128,38	288.128,38	64.399,98	22,35
IPTU	208.128,38	208.128,38	46.197,63	22,19
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	80.000,00	80.000,00	18.202,35	22,75
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	247.416,79	247.416,79	54.650,44	22,08
ITBI	217.194,65	217.194,65	54.650,44	25,16
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	30.222,14	30.222,14	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	833.728,23	833.728,23	441.152,76	52,91
ISS	808.554,01	808.554,01	441.152,76	54,56
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	25.174,22	25.174,22	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.129.420,50	1.129.420,50	722.189,32	63,94
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.353.648,15	26.353.648,15	13.005.923,63	49,35
Cota-Parte FPM	22.087.917,33	22.087.917,33	10.986.491,58	49,73
Cota-Parte ITR	41.197,89	41.197,89	112,59	0,27
Cota-Parte IPVA	541.399,70	541.399,70	218.778,12	40,40
Cota-Parte ICMS	3.633.532,24	3.633.532,24	1.799.686,43	49,52
Cota-Parte IPI-Exportação	25.517,27	25.517,27	854,91	3,35
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	24.083,72	24.083,72	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	24.083,72	24.083,72	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLIC. AÇÕES SERV. PUBL. SAÚDE (III) = I + II	28.852.342,05	28.852.342,05	14.288.316,13	49,52

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.850.692,69	2.775.692,69	816.116,72	29,40	815.470,54	29,37	577.140,64	20,79	0,00
Despesas Corrente	2.240.000,00	2.364.000,00	816.116,72	34,52	815.470,54	34,49	577.140,64	24,41	0,00
Despesas de Capital	610.692,69	411.692,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.209.000,00	2.034.000,00	958.677,14	47,13	955.352,64	46,96	920.168,65	45,23	0,00
Despesas Corrente	786.000,00	1.686.000,00	945.883,00	56,10	943.953,40	55,98	908.769,41	53,90	0,00
Despesas de Capital	423.000,00	348.000,00	12.794,14	3,67	11.399,24	3,27	11.399,24	3,27	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	53.000,00	46.000,00	14.649,16	31,84	14.048,48	30,54	14.048,48	30,54	0,00
Despesas Corrente	25.000,00	25.000,00	14.649,16	58,59	14.048,48	56,19	14.048,48	56,19	0,00
Despesas de Capital	28.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	106.000,00	106.000,00	10.478,17	9,88	10.478,17	9,88	5.844,03	5,51	0,00
Despesas Corrente	36.000,00	36.000,00	10.478,17	29,10	10.478,17	29,10	5.844,03	16,23	0,00
Despesas de Capital	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	115.316,00	115.316,00	47.459,41	41,15	47.459,41	41,15	18.306,32	15,87	0,00
Despesas Corrente	105.316,00	105.316,00	47.459,41	45,06	47.459,41	45,06	18.306,32	17,38	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	979.000,00	1.217.500,00	775.234,87	63,67	764.125,87	62,76	724.025,74	59,46	0,00
Despesas Corrente	969.000,00	1.207.500,00	775.234,87	64,20	764.125,87	63,28	724.025,74	59,96	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.313.008,69	6.294.508,69	2.622.615,47	41,66	2.606.935,11	41,41	2.259.533,86	35,89	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.622.615,47	2.606.935,11	2.259.533,86
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.622.615,47	2.606.935,11	2.259.533,86
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.143.247,41
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00% (Lei Orgânica Municipal)			2.143.247,41
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]	479.368,06	463.687,70	116.286,45
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,35	18,24	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (nãoa plicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)					0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no Indevidamente exercício (p)	RPNP Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIIId)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do o tolitmalitdeeeRPR$1,00 cancelados (v)=((o + q)-u))
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	3.377.131,45	5.455.190,83	2.078.059,38	1.351.892,68	0,00	0,00	626.032,40	657.182,95	68.677,33	2.009.382,05
Empenhos de 2018	3.120.803,65	4.758.269,46	1.637.465,81	573.413,55	0,00	0,00	536.422,37	36.054,18	937,00	1.636.528,81
Empenhos de 2017	2.922.516,98	5.179.610,13	2.257.093,15	233.855,17	0,00	0,00	201.873,34	31.681,83	300,00	2.256.793,15
Empenhos de 2016	0,00	0,00	0,00	776.512,61	0,00	1.420.940,50	542.360,05	234.152,56	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (nãoa plicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	11.196.632,00	11.196.632,00	8.127.374,99	72,58
Provenientes da União	11.136.632,00	11.136.632,00	7.923.988,25	71,15
Provenientes dos Estados	60.000,00	60.000,00	199.811,16	333,01
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	350.000,00	350.000,00	3.575,58	1,02
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE(XXXI) =(XXVIII + XXIX + XXX)	11.546.632,00	11.546.632,00	8.130.950,57	70,41

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.737.252,60	5.833.852,60	3.485.580,80	59,74	3.413.673,12	58,51	3.357.347,52	57,54	0,00

Despesas Corrente	3.756.000,00	4.276.600,00	2.904.669,42	67,92	2.834.051,74	66,26	2.777.726,14	64,95	0,00
Despesas de Capital	1.981.252,60	1.557.252,60	580.911,38	37,30	579.621,38	37,22	579.621,38	37,22	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	5.015.000,00	4.639.000,00	2.122.615,66	45,75	2.062.369,19	44,45	1.978.298,51	42,64	0,00
Despesas Corrente	3.949.000,00	4.093.000,00	2.084.181,43	50,92	2.023.934,96	49,44	1.939.864,28	47,39	0,00
Despesas de Capital	1.066.000,00	546.000,00	38.434,23	7,03	38.434,23	7,03	38.434,23	7,03	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	374.000,00	414.000,00	212.169,85	51,24	198.572,55	47,96	189.990,85	45,89	0,00
Despesas Corrente	259.000,00	360.000,00	194.062,37	53,90	180.465,07	50,12	171.883,37	47,74	0,00
Despesas de Capital	115.000,00	54.000,00	18.107,48	33,53	18.107,48	33,53	18.107,48	33,53	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	145.000,00	145.000,00	47.705,06	32,90	47.705,06	32,90	47.705,06	32,90	0,00
Despesas Corrente	95.000,00	95.000,00	42.428,25	44,66	42.428,25	44,66	42.428,25	44,66	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	5.276,81	10,55	5.276,81	10,55	5.276,81	10,55	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	335.000,00	335.000,00	230.462,40	68,79	230.462,40	68,79	230.462,40	68,79	0,00
Despesas Corrente	335.000,00	335.000,00	230.462,40	68,79	230.462,40	68,79	230.462,40	68,79	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	1.026.000,00	693.438,15	67,58	558.571,70	54,44	553.394,20	53,93	0,00
Despesas Corrente	0,00	925.000,00	685.958,15	74,15	551.091,70	59,57	545.914,20	59,01	0,00
Despesas de Capital	0,00	101.000,00	7.480,00	7,40	7.480,00	7,40	7.480,00	7,40	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) =(XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	11.606.252,60	11.366.852,60	6.098.533,77	53,65	5.952.782,32	52,36	5.803.804,34	51,05	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.587.945,29	8.609.545,29	4.301.697,52	49,96	4.229.143,66	49,12	3.934.488,16	45,69	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	6.224.000,00	6.673.000,00	3.081.292,80	46,17	3.017.721,83	45,22	2.898.467,16	43,43	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	427.000,00	460.000,00	226.819,01	49,30	212.621,03	46,22	204.039,33	44,35	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	251.000,00	251.000,00	58.183,23	23,18	58.183,23	23,18	53.549,09	21,33	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	450.316,00	450.316,00	277.921,81	61,71	277.921,81	61,71	248.768,72	55,24	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	979.000,00	2.243.500,00	1.468.673,02	65,46	1.322.697,57	58,95	1.277.419,94	56,93	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	16.919.261,29	17.661.361,29	8.721.149,24	49,37	8.559.717,43	48,46	8.063.338,20	45,65	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	16.919.261,29	17.661.361,29	8.721.149,24	49,37	8.559.717,43	48,46	8.063.338,20	45,65	0,00

FONTE: Sistema: PJPCTB(V7.01.032), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 16/09/2020 e hora de emissão: 12:57:32.

NOTA: [1] Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[2] Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

[3] Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ
CRC: 66052/O-5
Contador

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8E58E205

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2020 - ANEXO XIV - 4 BIMESTRE - DEMONST SIMPLIFICADO

29-PICUI (PODER EXECUTIVO)	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	**Bimestre : 07/2020 - 08/2020**
LRF - Art. 48 - Anexo XIV	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	66.616.907,30
Previsão Atualizada	66.616.907,30
Receitas Realizadas	37.622.019,27
Déficit Orçamentário	0,00
Saldo de Exercícios Anteriores(Utilizado para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	66.616.907,30
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	66.616.907,30
Despesas Empenhadas	35.348.948,28
Despesas Líquidadas	34.635.143,32
Despesas Pagas	32.378.927,99
Superávit Orçamentário	2.986.875,95
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	35.348.948,28
Despesas Líquidadas	34.635.143,32
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	51.224.623,44
RCL Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	51.224.623,44
RCL Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	51.224.623,44
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre

Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	3.166.384,51
Despesas Previdenciárias Empenhadas	4.002.332,83
Despesas Previdenciárias Liquidadas	3.999.540,44
Resultado Previdenciário	-833.155,93
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário	87.040,70	4.604.139,29	2%	
Resultado Nominal	276.149,57	4.530.662,30	6%	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.495.147,28	155.432,13	1.384.539,40	1.955.175,75
Poder Executivo	3.495.147,28	155.432,13	1.384.539,40	1.955.175,75
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	676.569,61	937,00	312.183,64	363.448,97
Poder Executivo	676.569,61	937,00	312.183,64	363.448,97
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**4.171.716,89**	**156.369,13**	**1.696.723,04**	**2.318.624,72**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na MDE	5.996.123,97	<18% / 25%>	39,86
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	8.310.566,49	60%	92,35
Complementação da UNIÃO ao FUNDEB	0,00	100%	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00		0,00
Despesa de Capital Líquida	2.879.621,20		7.401.773,16
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	4.500,00		6.389,93	
Aplicação de Recursos da Alienação de Ativos	0,00		10.281.394,36	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com	2.606.935,11	15%	18,24	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado Até o Exercício Corrente			
Total das Despesas /RCL (%)				0,00%
FONTE: Sistema: PJPCTB(V7.01.032), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 17/09/2020 e hora de emissão: 00:21:18.				
NOTA:				

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ
CRC: 66052/O-5
Contador

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9F719169

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2020 - 2 QUADRIMESTRE - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal
MUNICÍPIO DE PICUI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2019 A AGOSTO DE 2020

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	38.550.753,04	
Pessoal Ativo	31.998.735,74	
Pessoal Inativo e Pensionistas	6.552.017,30	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	6.143.017,94	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	6.143.017,94	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	32.407.735,10	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		32.407.735,10
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		51.224.623,44
(-) TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS DA UNIÃO RELATIVAS AS EMENDAS INDIVIDUAIS		0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - AJUSTADA		51.224.623,44
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		63,27
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54%>		27.661.296,66
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,3%>		26.278.231,82
FONTE:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2020			2020			2020		
1° Quadrimestre			2º quadrimestre seguinte			3º quadrimestre seguinte		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = b-a	Redutor mínimo de 1/3 (d)=(1/3*c)	Limite (e)=(b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g)=(f-a)	Limite (h)=(a)	% DTP (f)
54,00	63,27	9,27	3,09	60,18	59,16	5,16	54	57,44
Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.								
NOTA: O RELATÓRIO SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO EM 30/09/2020.								

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:EA697B8A

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2020 - 2 QUADRIMESTRE - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Tabela 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2020

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)				
Aval ou fiança em operações de crédito		NADA A REGISTRAR		
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)				
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>				
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)				
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FONTE:				
Nota: 1 Inclui garantias concedidas por meio de Fundos				
NOTA: O RELATÓRIO SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO EM 30/09/2020.				

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:ABD713C0

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2020 - ANEXO IV - 4 BIMESTRE - RECEITA E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO RPPS

Relatório resumido da execução orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
RREO - ANEXO IV (LRF, art. 53, inciso II)
Bimestre : 07/2020 - 08/2020

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre 2020	**Até o Bimestre 2019**
RECEITAS CORRENTES (I)	7.056.284,00	7.056.284,00	3.166.384,51	4.789.568,30
Receita de Contribuições dos Segurados	1.809.614,50	1.809.614,50	1.582.340,24	1.409.432,19
Civil	1.809.614,50	1.809.614,50	1.582.340,24	1.409.432,19
Ativo	1.809.614,50	1.809.614,50	1.582.340,24	1.409.432,19
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuiçoes Patronais	4.389.947,00	4.389.947,00	1.511.539,71	1.929.242,66
Civil	4.389.947,00	4.389.947,00	1.511.539,71	1.929.242,66
Ativo	4.389.947,00	4.389.947,00	1.511.539,71	1.929.242,66
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	726.460,00	726.460,00	-46.478,12	406.454,22
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	726.460,00	726.460,00	-46.478,12	406.454,22
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	130.262,50	130.262,50	118.982,68	1.044.439,23
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	125.052,00	125.052,00	118.982,68	985.727,17
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	5.210,50	5.210,50	0,00	58.712,06
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	7.056.284,00	7.056.284,00	3.166.384,51	4.789.568,30

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
			Até o Bimestre 2020	**Até o Bimestre 2019**	**Até o Bimestre 2020**	**Até o Bimestre 2019**	**Em 2020**	**Em 2019**
Beneficios - Civil	6.065.352,00	6.065.352,00	3.915.084,83	3.615.217,40	3.915.084,83	3.615.217,40	0,00	0,00
Aposentadorias	4.800.000,00	4.800.000,00	3.573.069,85	2.974.224,53	3.573.069,85	2.974.224,53	0,00	0,00
Pensões	470.000,00	470.000,00	239.398,96	223.330,56	239.398,96	223.330,56	0,00	0,00
Outros Beneficios Previdenciários	795.352,00	795.352,00	102.616,02	417.662,31	102.616,02	417.662,31	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	990.932,00	990.932,00	87.248,00	96.562,48	84.455,61	93.415,68	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciários	990.932,00	990.932,00	87.248,00	96.562,48	84.455,61	93.415,68	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	7.056.284,00	7.056.284,00	4.002.332,83	3.711.779,88	3.999.540,44	3.708.633,08	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)[2]	0,00	0,00	-835.948,32	1.077.788,42	-833.155,93	1.080.935,22	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	639.756,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	
	2020	**2019**
Caixa e Equivalentes de Caixa	739,42	14.591,76
Investimentos e Aplicações	6.111.964,57	6.906.625,74
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre 2020	**Até o Bimestre 2019**
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuiçoes Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX)= (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		NSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPP - (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		NSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: PJPCTB(V7.01.032), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 16/09/2020 e hora de emissão: 09:36:13.
NOTA: 1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de
apuração
2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ
CRC: 66052/O-5
Contador

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8A28D34F

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2020 - ANEXO II - 4 BIMESTRE - DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇAO

29-PICUÍ (PODER EXECUTIVO)

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo da Execução das Despesas Por Função/Subfunção

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social — **Bimestre : 07/2020 - 08/2020**

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alineas "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS				INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e)=(a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)		60.482.965,30	60.149.965,30	8.338.559,96	31.770.231,83	89,88	28.379.733,47	8.230.121,07	31.056.426,87	89,67	29.093.538,43	0,00
01	LEGISLATIVA	1.939.217,22	1.939.217,22	260.841,42	1.009.431,56	2,86	929.785,66	260.841,42	1.009.431,56	2,91	929.785,66	0,00
031	ACAO LEGISLATIVA	1.939.217,22	1.939.217,22	260.841,42	1.009.431,56	2,86	929.785,66	260.841,42	1.009.431,56	2,91	929.785,66	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	3.909.976,00	3.867.476,00	496.842,90	2.182.523,73	6,17	1.684.952,27	500.325,40	2.099.922,28	6,06	1.767.553,72	0,00
121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	108.000,00	133.000,00	16.064,40	46.741,03	0,13	86.258,97	18.068,40	41.731,03	0,12	91.268,97	0,00
122	ADMINISTRACAO GERAL	3.008.976,00	2.961.476,00	382.197,56	1.690.374,81	4,78	1.271.101,19	384.454,12	1.626.723,55	4,70	1.334.752,45	0,00
123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	793.000,00	773.000,00	98.580,94	445.407,89	1,26	327.592,11	97.802,88	431.467,70	1,25	341.532,30	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.344.183,00	3.467.283,00	326.424,70	1.400.244,38	3,96	2.067.038,62	344.432,04	1.351.392,49	3,90	2.115.890,51	0,00
122	ADMINISTRACAO GERAL	98.683,00	116.683,00	27.784,05	28.764,05	0,08	87.918,95	27.784,05	28.764,05	0,08	87.918,95	0,00
241	ASSISTENCIA AO IDOSO	154.000,00	176.000,00	21.503,21	66.719,81	0,19	109.280,19	17.716,19	56.753,05	0,16	119.246,95	0,00
242	ASSIST.PORTADOR DE DEFICIENCIA	106.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
243	ASSIST.CRIANCA E AO ADOLESCENTE	1.099.500,00	1.218.500,00	81.865,22	476.624,62	1,35	741.875,38	69.109,98	454.035,49	1,31	764.464,51	0,00
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.886.000,00	1.896.100,00	195.272,22	828.135,90	2,34	1.067.964,10	229.821,82	811.839,90	2,34	1.084.260,10	0,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.322.352,00	6.322.352,00	1.046.641,48	4.070.859,15	11,52	2.251.492,85	1.046.641,48	4.070.859,15	11,75	2.251.492,85	0,00
271	PREVIDENCIA BASICA	623.352,00	623.352,00	0,00	0,00	0,00	623.352,00	0,00	0,00	0,00	623.352,00	0,00
272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	5.699.000,00	5.699.000,00	1.046.641,48	4.070.859,15	11,52	1.628.140,85	1.046.641,48	4.070.859,15	11,75	1.628.140,85	0,00
10	SAÚDE	15.387.261,29	17.095.361,29	2.426.276,79	8.849.001,68	25,03	8.246.359,61	2.388.320,87	8.552.703,42	24,69	8.542.657,87	0,00
122	ADMINISTRACAO GERAL	856.000,00	2.120.500,00	518.609,82	1.414.969,78	4,00	705.530,22	391.162,33	1.268.994,33	3,66	851.505,67	0,00
301	ATENCAO BASICA	7.787.945,29	7.769.545,29	1.012.788,57	3.994.517,01	11,30	3.775.028,28	1.106.964,14	3.921.963,15	11,32	3.847.582,14	0,00
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.744.000,00	6.173.000,00	779.666,37	2.933.770,58	8,30	3.239.229,42	775.629,97	2.870.199,61	8,29	3.302.800,39	0,00
303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	403.000,00	436.000,00	52.047,69	216.567,69	0,61	219.432,31	50.125,67	202.369,71	0,58	233.630,29	0,00
304	VIGILANCIA SANITARIA	231.000,00	231.000,00	11.351,96	51.595,47	0,15	179.404,53	11.554,40	51.595,47	0,15	179.404,53	0,00
305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	365.316,00	365.316,00	51.812,38	237.581,15	0,67	127.734,85	52.884,36	237.581,15	0,69	127.734,85	0,00
11	TRABALHO	78.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00
333	EMPREGABILIDADE	78.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00
12	EDUCAÇÃO	17.715.500,00	17.324.500,00	2.574.463,11	10.345.787,22	29,27	6.978.712,78	2.588.197,18	10.270.255,38	29,65	7.054.244,62	0,00
122	ADMINISTRACAO GERAL	127.500,00	324.500,00	31.956,37	122.124,68	0,35	202.375,32	31.956,37	112.222,23	0,32	212.277,77	0,00
306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	495.000,00	495.000,00	151.529,94	244.388,24	0,69	250.611,76	151.529,94	244.388,24	0,71	250.611,76	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	14.843.500,00	13.633.500,00	1.930.483,56	8.064.207,40	22,81	5.569.292,60	1.947.017,63	8.026.666,91	23,17	5.606.833,09	0,00
364	ENSINO SUPERIOR	131.000,00	106.000,00	0,00	30.342,04	0,09	75.657,96	0,00	26.366,02	0,08	79.633,98	0,00
365	EDUCACAO INFANTIL	1.969.500,00	2.616.500,00	460.493,24	1.864.444,86	5,27	752.055,14	457.693,24	1.840.331,98	5,31	776.168,02	0,00
366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	149.000,00	149.000,00	0,00	20.280,00	0,06	128.720,00	0,00	20.280,00	0,06	128.720,00	0,00
13	CULTURA	916.000,00	789.000,00	101.847,00	216.254,50	0,61	572.745,50	19.840,00	134.247,50	0,39	654.752,50	0,00
392	DIFUSAO CULTURAL	916.000,00	789.000,00	101.847,00	216.254,50	0,61	572.745,50	19.840,00	134.247,50	0,39	654.752,50	0,00
15	URBANISMO	3.475.000,00	3.339.300,00	559.503,69	1.754.347,70	4,96	1.584.952,30	569.972,66	1.726.906,75	4,99	1.612.393,25	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.196.000,00	1.208.000,00	214.027,33	458.090,44	1,30	749.909,56	233.648,22	458.090,44	1,32	749.909,56	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
452	SERVICOS URBANOS	2.279.000,00	2.131.300,00	345.476,36	1.296.257,26	3,67	835.042,74	336.324,44	1.268.816,31	3,66	862.483,69	0,00
16	HABITAÇÃO	170.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00
481	HABITACAO RURAL	85.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
482	HABITACAO URBANA	85.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
17	SANEAMENTO	396.369,88	227.369,88	0,00	0,00	0,00	227.369,88	0,00	0,00	0,00	227.369,88	0,00
511	SANEAMENTO BASICO RURAL	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	306.369,88	137.369,88	0,00	0,00	0,00	137.369,88	0,00	0,00	0,00	137.369,88	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	120.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
544	RECURSOS HIDRICOS	120.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
20	AGRICULTURA	2.838.022,79	2.236.022,79	190.390,53	742.118,29	2,10	1.493.904,50	166.431,66	695.317,15	2,01	1.540.705,64	0,00
122	ADMINISTRACAO GERAL	1.205.000,00	1.103.000,00	188.040,53	735.138,29	2,08	367.861,71	166.431,66	694.917,15	2,01	408.082,85	0,00

544	RECURSOS HIDRICOS	592.000,00	232.000,00	0,00	0,00	0,00	232.000,00	0,00	0,00	0,00	232.000,00	0,00
606	EXTENCAO RURAL	190.000,00	140.000,00	2.350,00	6.980,00	0,02	133.020,00	0,00	400,00	0,00	139.600,00	0,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00
663	MINERACAO	81.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00
692	COMERCIALIZACAO	120.022,79	60.022,79	0,00	0,00	0,00	60.022,79	0,00	0,00	0,00	60.022,79	0,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
695	TURISMO GERAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
25	ENERGIA	897.000,00	882.000,00	127.515,92	486.866,87	1,38	395.133,13	129.155,92	481.671,92	1,39	400.328,08	0,00
752	ENERGIA ELETRICA	897.000,00	882.000,00	127.515,92	486.866,87	1,38	395.133,13	129.155,92	481.671,92	1,39	400.328,08	0,00
26	TRANSPORTE	442.000,00	519.000,00	37.702,42	131.407,85	0,37	387.592,15	37.690,64	109.396,07	0,32	409.603,93	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIARIO	442.000,00	519.000,00	37.702,42	131.407,85	0,37	387.592,15	37.690,64	109.396,07	0,32	409.603,93	0,00
27	DESPORTO E LAZER	422.000,00	282.000,00	3.650,00	27.101,50	0,08	254.898,50	3.650,00	27.101,50	0,08	254.898,50	0,00
812	DESPORTO COMUNITARIO	422.000,00	282.000,00	3.650,00	27.101,50	0,08	254.898,50	3.650,00	27.101,50	0,08	254.898,50	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.097.000,00	1.012.000,00	186.460,00	554.287,40	1,57	457.712,60	174.621,80	527.221,70	1,52	484.778,30	0,00
843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	400.000,00	350.000,00	36.050,53	128.302,08	0,36	221.697,92	41.860,10	120.748,15	0,35	229.251,85	0,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	697.000,00	662.000,00	150.409,47	425.985,32	1,21	236.014,68	132.761,70	406.473,55	1,17	255.526,45	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.003.083,12	653.083,12	0,00	0,00	0,00	653.083,12	0,00	0,00	0,00	653.083,12	0,00
999	RESERVA DE CONTIGENCIA	1.003.083,12	653.083,12	0,00	0,00	0,00	653.083,12	0,00	0,00	0,00	653.083,12	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)		6.133.942,00	6.466.942,00	1.017.204,46	3.578.716,45	10,12	2.888.225,55	2.888.225,55	1.017.204,46	3.578.716,45	10,33	2.888.225,55
TOTAL (III) = (I+II)		**66.616.907,30**	**66.616.907,30**	**9.355.764,42**	**35.348.948,28**	**100,00**	**31.267.959,02**	**31.267.959,02**	**9.247.325,53**	**34.635.143,32**	**100,00**	**31.981.763,98**
FONTE: Sistema: PJPCTB(V7.01.032), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 15/09/2020 e hora de emissão: 23:00:42.												
NOTA: A coluna INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS poderá ser apresentada somente no último bimestre.												

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ
CRC: 66052/O-5
Contador

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:FCE01C7D

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2020 - ANEXO III - 4 BIMESTRE - DEMONST DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

29-PICUÍ (PODER EXECUTIVO)
Relatório resumido da execução orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social — **Bimestre : 07/2020 - 08/2020**
RREO - ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATULAIZADA 2020
	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.893.227,81	3.614.869,13	4.099.487,38	7.638.002,74	4.301.015,61	4.746.206,03	3.359.819,81	5.062.840,78	4.291.441,97	4.610.213,27	7.148.888,60	4.685.023,74	57.451.036,87	63.720.888,85
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	126.577,01	156.384,50	152.060,95	222.043,76	157.050,83	179.986,41	191.593,50	140.092,89	145.774,86	151.830,08	170.963,19	192.728,30	1.987.086,28	2.873.919,07
IPTU	1.467,27	1.373,93	884,77	2.478,18	2.435,24	12.651,18	20.750,80	11.677,49	5.148,70	2.457,06	3.512,22	5.767,29	70.604,13	288.128,38
ISS	38.896,66	61.841,14	62.952,03	55.914,77	47.420,48	58.774,09	61.705,52	43.342,44	49.546,08	57.333,02	57.937,15	65.093,98	660.757,36	833.728,23
ITBI	4.429,56	11.160,88	3.490,83	17.158,09	10.921,68	11.989,10	1.875,00	4.011,74	2.280,00	6.710,40	6.364,00	10.498,52	90.889,80	247.416,79
IRRF	79.287,11	78.312,17	81.459,10	142.903,99	73.209,45	89.102,20	103.473,32	78.098,53	87.731,45	82.570,33	98.622,74	109.381,30	1.104.151,69	1.129.420,50
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.496,41	3.696,38	3.274,22	3.588,73	23.063,98	7.469,84	3.788,86	2.962,69	1.068,63	2.759,27	4.527,08	1.987,21	60.683,30	375.225,17
Contribuições	184.593,01	184.775,28	182.958,28	95.349,97	428.879,25	232.827,72	173.471,63	238.523,73	208.556,19	208.058,18	209.152,89	206.169,15	2.553.315,28	2.257.717,50
Receitas Patrimonial	103.013,79	106.127,88	12.266,12	151.011,47	14.277,70	-85.203,92	-526.053,62	132.036,48	150.035,41	168.131,73	521.783,11	-54.065,66	693.360,49	1.225.420,26
Rendimentos de Aplicação Financeira	103.013,79	106.127,88	12.266,12	151.011,47	14.277,70	-85.203,92	-526.053,62	132.036,48	150.035,41	168.131,73	180.768,11	-54.065,66	352.345,49	1.192.806,70
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	341.015,00	0,00	341.015,00	32.613,56
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.210,49

Transferências Correntes	3.478.835,84	3.166.130,95	3.625.351,76	6.390.102,75	3.649.911,22	4.403.326,34	3.504.150,93	4.537.032,92	3.771.762,55	4.066.531,82	6.194.298,79	4.317.003,67	51.104.439,54	57.069.194,82
Cota-Parte do FPM	1.211.077,33	1.114.953,96	1.513.152,07	2.579.674,49	1.529.852,13	2.210.568,04	1.292.580,32	1.267.014,84	1.323.743,69	1.077.598,36	1.857.669,37	1.180.036,33	18.157.920,93	23.578.187,73
Cota-Parte do ICMS	186.180,05	290.398,94	249.873,83	276.968,21	277.984,25	198.705,90	289.465,47	203.659,83	174.386,81	223.290,33	220.161,51	212.032,33	2.803.107,46	3.633.532,24
Cota-Parte do IPVA	19.648,46	21.641,66	17.353,84	13.916,61	23.091,91	26.848,86	20.162,31	10.835,24	24.364,82	30.805,98	49.260,85	33.408,15	291.338,69	541.399,70
Cota-Parte do ITR	1.547,20	9.677,01	269,37	839,47	26,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86,18	12.445,64	41.197,89
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.083,72
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	5.461,98	94,83	86,20	141,12	115,62	26,58	162,58	106,05	121,93	6.316,89	25.517,27
Transferências do FUNDEB	918.708,81	1.076.480,96	1.149.421,24	1.404.146,66	1.345.612,78	1.356.773,76	1.178.309,62	1.311.441,17	936.929,32	944.138,23	952.648,67	969.980,95	13.544.592,17	15.302.000,00
Outras Transferências Correntes	1.141.673,99	652.978,42	695.281,41	2.109.095,33	473.248,91	610.343,58	723.492,09	1.743.966,22	1.312.311,33	1.790.536,34	3.114.452,34	1.921.337,80	16.288.717,76	13.923.276,27
Outras Receitas Correntes	208,16	1.450,52	126.850,27	779.494,79	50.896,61	15.269,48	16.657,37	15.154,76	15.312,96	15.661,46	52.690,62	23.188,28	1.112.835,28	289.426,71
DEDUÇÕES (II)	-425.821,11	-427.595,38	-612.107,27	-502.309,00	-762.534,79	-690.465,07	-466.509,94	-508.051,74	-482.110,41	-442.261,42	-446.959,74	-459.687,56	-6.226.413,43	-6.995.484,98
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-146.060,25	-144.589,46	-144.952,59	-56.466,02	-386.650,33	-193.657,37	-135.147,85	-198.963,88	-167.531,39	-167.130,77	-166.954,96	-166.303,69	-2.074.408,56	-1.840.877,50
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	-114.495,68	-28.623,92	-14.311,96	-14.952,96	-14.952,96	-14.952,96	-14.952,96	-14.952,96	-14.952,96	-14.952,96	-262.102,28	-125.052,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-279.760,86	-283.005,92	-352.659,00	-417.219,06	-361.572,50	-481.854,74	-316.409,13	-294.134,90	-299.626,06	-260.177,69	-265.051,82	-278.430,91	-3.889.902,59	-5.029.555,48
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**3.467.406,70**	**3.187.273,75**	**3.487.380,11**	**7.135.693,74**	**3.538.480,82**	**4.055.740,96**	**2.893.309,87**	**4.554.789,04**	**3.809.331,56**	**4.167.951,85**	**6.701.928,86**	**4.225.336,18**	**51.224.623,44**	**56.725.403,87**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL AJUSTADA P/CALC. LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	**3.467.406,70**	**3.187.273,75**	**3.487.380,11**	**7.135.693,74**	**3.538.480,82**	**4.055.740,96**	**2.893.309,87**	**4.554.789,04**	**3.809.331,56**	**4.167.951,85**	**6.701.928,86**	**4.225.336,18**	**51.224.623,44**	**56.725.403,87**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL AJUSTADA P/CALC. LIMITES DESPESA C/ PESSOAL (VII)=(V-VI)	**3.467.406,70**	**3.187.273,75**	**3.487.380,11**	**7.135.693,74**	**3.538.480,82**	**4.055.740,96**	**2.893.309,87**	**4.554.789,04**	**3.809.331,56**	**4.167.951,85**	**6.701.928,86**	**4.225.336,18**	**51.224.623,44**	**56.725.403,87**

FONTE: Sistema: PJPCTB(V7.01.032), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 15/09/2020 e hora de emissão: 23:00:55.

NOTA:

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ
CRC: 66052/O-5
Contador

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:75C17901

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2020 - ANEXO VII - 4 BIMESTRE - DEMONST DOS RESTOS A PAGAR

29-PICUÍ (PODER EXECUTIVO)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL — **Bimestre: 07/2020 - 08/2020**

RREO - ANEXO VII (LRF, Art. 53, Inciso V) — R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOA A PAGAR PROCESSADO					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/Dez/2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31/Dez/2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)	273.755,87	1.343.419,11	1.384.539,40	6.681,65	225.953,93	89.517,34	587.052,27	312.183,64	312.183,64	937,00	363.448,97	589.402,90
PODER EXECUTIVO	273.755,87	1.343.419,11	1.384.539,40	6.681,65	225.953,93	89.517,34	587.052,27	312.183,64	312.183,64	937,00	363.448,97	589.402,90
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFENSORIA PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(II)	0,00	1.877.972,30	0,00	148.750,48	1.729.221,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.729.221,82
TOTAL (III) = (I+II)	**273.755,87**	**3.221.391,41**	**1.384.539,40**	**155.432,13**	**1.955.175,75**	**89.517,34**	**587.052,27**	**312.183,64**	**312.183,64**	**937,00**	**363.448,97**	**2.318.624,72**

FONTE: Sistema: PJPCTB(V7.01.032), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 15/09/2020 e hora de emissão: 23:02:30.

NOTA:

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ
CRC: 66052/O-5
Contador

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:13156BCF

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2020 - 2 QUADRIMESTRE - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Tabela 2.2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2020

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	7.118.810,48	9.268.334,06	8.734.977,29	
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	7.118.810,48			
Emprestimos				
Interno				
Externo				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municipios				
Financiamentos				
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	6.770.075,30	8.559.042,88	8.031.812,29	
De tributos				
De Contribuições Previdenciárias	6.654.009,70	8.478.918,47	7.968.584,83	
De Demais Contribuições Sociais	116.065,60	80.124,41	63.227,46	
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
Demais Dívidas Contratuais	348.735,18	709.291,18	703.165,00	
Energisa	0,00	361.940,70	339.319,41	
Ibama	37.751,67	36.366,97	52.862,08	
Sudema	828,67	828,67	828,67	
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Curimataú	310.154,84	310.154,84	310.154,84	
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos				
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)[1]	8.301.301,19	9.458.121,67	12.998.204,14	
Disponibilidade de Caixa	7.812.207,82	8.969.024,30	12.509.110,77	
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.307.355,10	11.243.606,53	14.464.286,52	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	-3.495.147,28	-2.274.582,23	-1.955.175,75	
Demais Haveres Financeiros	489.093,37	489.097,37	489.093,37	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-1.182.490,71	-189.787,61	-4.263.226,85	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	46.457.464,24	47.188.062,93	51.224.623,44	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	15,32	19,64	17,05	
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-2,55	-0,40	-8,32	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	55.748.957,09	56.625.675,52	61.469.548,13	
LIMITE DE ALERTA	50.174.061,38	50.963.107,96	55.322.593,32	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000		0,00		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA				
DEPÓSITOS	555.370,15	202.598,25	165.933,33	

RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO				

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)				
Passivo Atuarial				
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (V)[1]				
Disponibilidade de Caixa Bruta				
Investimentos				
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados				
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)				

FONTE:

[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Nota:

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO												
Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente[2]	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

FONTE:

[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Nota:

[2] O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro.
O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.

NOTA: O RELATÓRIO SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO EM 30/09/2020.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F1C56D8C